SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 04 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1786

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ar condicionados, TV e cadeiras.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Interessados devem entrar em contado com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: consorcio.conagreste@gmail.com
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 03 de Maio de 2022

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO
Superientendente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:5447550E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 7380/2022 que visa a Aquisição de materiais e ferramentas para atender as necessidades da Superintendências de Manutenção e Serviços Funerários. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 13 de Maio de 2022.

Arapiraca, 03 de Maio de 2022.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:2154BE51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III NISE, LOCALIZADA NO MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. DATA/HORÁRIO: dia 07 de JUNHO de 2022, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 03 de MAIO de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL –
Portaria nº 547/2022

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:1242C59C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2022, Processo Administrativo nº 34956/2021, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos, para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realizada em 29 de abril de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços as empresas MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.577.619/0001-24, com sede na Rua Primavera, nº 80, Jardim das Flores, Jandaia do Sul - PR, CEP: 86.900-00, vencedora dos LOTES 01 E 02, com valor total de R$ 419.910,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e

dez reais) e VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.958.780/0001-70, com sede na Av. Júlio Brasileiro, nº 1015, Heliópolis, Garanhuns - PE, CEP: 55.295-475, vencedora do LOTE 05, com R$ 55.902,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).
A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:

4.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.5. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 03 de maio de 2022.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria Nº 863/2021

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:5E224E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO POVOADO BREU, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

Aos 03 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 10:00horas, no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada à Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela **Portaria nº 547/2022**, de 18 de abril de 2022**,** composta por *MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO, JACKSON GOMES DOS SANTOS, DARLLA VICENTE DA SILVA e YAGO DUARTE DE OLIVEIRA*, reuniu-se para analise e parecer técnico das propostas de preços do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 005/2022**, que dispõe sobre *OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO POVOADO BREU, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL***,** com valor orçado pela Administração de **R$ 5.767.138,33 (cinco milhões setecentos e sessenta e sete mil, centro e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).**
Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 02/04/2022, o menor preço ofertado na licitação em tela pela empresa habilitada fora o discriminado a seguir:

F.P.CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.160.680/0001-98, representada pelo Sr. Marcos Pereira Guimarães, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública, fez oferta no valor total de **R$ 5.668.474,56** (cinco milhões seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
A proposta de preço foi rubricada e analisada pelos membros da Comissão, conforme seguem em anexo a presente ata. Posteriormente foi encaminhada ao engenheiro responsável pelo parecer técnico – Yago Duarte de Oliveira, CREA/AL 0216772486 - para análise e emissão de Parecer Técnico:

A proposta de preço, sendo assim a mais vantajosa, foi da empresa **F.P.CONSTRUÇÕES LTDA,** com o valor R$ 5.668.474,56 (cinco milhões seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), atendendo as exigências editalícias mínimas – estando os itens unitários abaixo do custo licitado. A empresa atendeu a todos os itens exigidos na qualificação da proposta de preço do presente edital.

Portanto, o processo nº 4813/2022 segue legítimo para sua conclusão.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos:

I – classificar, por atender os dispositivos do Edital, a empresa R$ 5.668.474,56 (cinco milhões seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Ato contínuo, a Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a empresa habilitada, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13 do Edital**, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 12/05/2022 (QUINTA - FEIRA).

Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:08168ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 3722/2022, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos para o Projeto Sossego Urbano - Projeto de Mapeamento Sonoro da Cidade de Arapiraca, a solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 10 de maio de 2022 (terça- feira).

Arapiraca - AL, 03 de maio de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E8B4641E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 11223/2022 que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos e playgrounds, destinados às unidades educacionais de creche e pré - escolas, que compõem a rede municipal de ensino. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 13 de Maio de 2022.

Arapiraca, 03 de Maio de 2022.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:7BA5CD1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9101/2022

DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº. 12.198.693/0001-58, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 21.013.779/0001-50, e do outro lado, a empresa COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOOP, sob o nome de fantasia NovaCoop, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Rua Luiz Calheiros Júnior, nº 517, Farol, Maceió – AL.

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos, com motorista, devidamente habilitados, para a realização de serviços inerentes à Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

CELEBRAÇÃO: 07/04/2022.

VIGÊNCIA: O prazo contratual iniciará a partir de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na lei 8.666/93, e será objeto de aditivo.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.60.12.361.2010.2126 – Inova + Escola – Manutenção do Transporte Escolar, Elemento de Despesas 3.3.9.0.39/2002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto Municipal nº 2.693, de 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, atendendo ao que consta na Ata de Registro de Preços nº 031/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2022, Homologado em 25/03/2022, Processo nº 33131/2021.

SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva – p/ Contratante; Ivana Carla de Oliveira Lopes – p/ Interveniente; e Cláudio Cristiano Santos de França – p/ Contratada.

Publicado por:
Jose Miguel Sebastiao de Oliveira
Código Identificador:52E957C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022* (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022*, Processo nº 19781/2021, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI**, a qual foi realizada dia **29/04/2022**, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedoras as empresas COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.509.243/0001-76, adjudicatária do item 09, totalizando R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta); LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.950.671/0001-07, adjudicatária dos itens 05, 06, 07 e 10, totalizando R$ 9.259,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais); R.P FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.309.583/0001-19, adjudicatária dos itens 02 e 11, totalizando R$ 9.406,00 (nove mil, quatrocentos e seis reais); FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.327.075/0001-29, adjudicatária dos itens 01, 03 e 04, totalizando R$ 40.580,00 (quarenta mil, quinhentos e oito reais). O valor total adjudicado é **R$ 63.295,00 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais)**.

Arapiraca – AL, 03 de maio de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

* Publicado por incorreção no original neste Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, em 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:8A908710

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13741/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13741/2021.

2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO **Nº 13741/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS PRÉDIOS SOB RESP. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58 neste ato representado pelo excelentíssimo Sr. Prefeito **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 299387, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado Alagoas, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Gov. Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro.
CONTRATADA: **LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, sediada na Rua Ernandes Bastos, nº 28, Loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL, CEP 57180-000, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.229.526/0001- 00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada na forma do seu estatuto social.
INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 06/2021, Ata de Registro de Preços nº 025/2021.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.
Item 02, que tem como objeto: Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Arapiraca, **nas creches, arapiraquinhas, quadras, ginásios, centros de apoio e demais prédios sob a administração da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, compreendendo uma área total de 40.000,00 m2**.
FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento cujo objetivo é o acréscimo de Dotação ao Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, item 2.2, prevista no instrumento, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACRESCIDA AO CONTRATO Nº 13741/2021.			
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Secretaria Municipal de Educação e esporte	06.60.27.812.2030.1023 – Inova + Esportes – Exec. de Obras e Serviços de Implantação e Modernização do Estádio Mun. Coaracy da Mata Fonseca.	3.3.90.39.0010 - Outros serviços de terceiros.	0010 – Recurso Próprio

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Arapiraca/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Arapiraca
Contratante

ROANY IZIDORO SOARES ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Interveniente

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Municipal de Educação
Interveniente

JOÃO MANOEL SIEGFRED BARROS CALHEIROS
Líder Engenharia Empreendimentos EIRELI
Contratada

REGIS CLEDSON FIRMINO DA SILVA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C83034CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022* (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº **006/2022***, Processo nº **19782/2021**, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas e materiais para limpeza pública, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, a qual foi realizada dia **29/04/2022** , no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedoras as empresas: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36, adjudicatária dos itens 23 e 25, totalizando R$ 4.880,72 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos); MRB DISTRIBUIDORA DE acessórios EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.183.082/0001-36, adjudicatária dos itens 01 e 16, totalizando R$ 60.570,70 (sessenta mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos); DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.822.943/0001-04, adjudicatária dos itens 02, 11, 19, 22, 28, 30 e 31, totalizando R$ 299.330,00 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta reais); MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.174.062/0001-88, adjudicatária dos itens 03, 06, 07, 20 e 27, totalizando R$ 322.563,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais); TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.164.557/0001-87, adjudicatária dos itens 10, 12, 13, 14, 15 e 18, totalizando R$ 72.550,00 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais); ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.262.411/0001-03, adjudicatária do item 08, totalizando R$ 12.912,00 (doze mil, novecentos e doze reais); VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 70.066.840/0001-32, adjudicatária do item 21, totalizando R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **O valor total adjudicado é R$ 774.606,42 (setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta e dois centavos)**.

Arapiraca – AL, 03 de maio de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

* Publicado por incorreção no original neste Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, em 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:D1A5ED44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2022, Processo Administrativo nº 19781/2021, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI, para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, realizada em 15 de fevereiro de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços as empresas:

• **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.509.243/0001-76, arrematante do item 09, no valor total de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais),
• **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.950.671/0001-07, arrematante dos itens 05, 06, 07 e 10, no valor total de R$ 9.259,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais);
• **R.P FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.309.583/0001-19, arrematante dos itens 02 e 11,no valor total de R$ 9.406,00 (nove mil, quatrocentos e seis reais);
• **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.327.075/0001-29, arrematante dos itens 01, 03 e 04,no valor total de R$ 40.580,00 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

A assinatura da Ata de Registro de Preço deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o item 4, subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1 Homologado o resultado da licitação, o(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no item 6, subitem 6.1, alínea "j" do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 03 de maio de 2022.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira – Portaria n.º 863/2021

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:76C8C484

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SUSPENSÃO CAUTELAR DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 91/2020

GABINETE - SMDUMA

SUSPENSÃO CAUTELAR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SMDUMA, com fulcro na Resolução CONAMA 237/97 em seu artigo 19, resolve decretar a SUSPENSÃO CAUTELAR da Licença Ambiental de Instalação nº 91/2020, referente ao Loteamento Village Premium, sob a responsabilidade da E.J CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Bela Vista, nº 1186, Bairro Brasília, neste Município.

Art. 19 - O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

II - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.

III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Tal medida se torna necessária para revisão do processo de Licenciamento e, caso necessário, solicitação de novos documentos, pois há indícios de provável intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, conforme consta no relatório fiscal 011-20/2022 (processo 12019/2022).

Todas as atividades devem ser paralisadas de imediato sob pena de aplicação de penalidades previstas na legislação ambiental vigente.

Esta é a decisão

Arapiraca-AL, 03 de maio de 2022

MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO
Secretária - SMDUMA

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3F358685

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA Nº 13/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº13/2020.
PROCESSO: 02180053/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ nº 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.895.340/0001-89.
OBJETO DO CONTRATO: Construção de uma creche no Povoado Olhos D'água.
OBJETO DO ADITIVO acréscimo de 16,59% e a supressão de 3,69 % do valor inicial do Contrato nº 013/2020.
Reflexo financeiro do aditivo: acréscimo de R$ 323.704,23 e supressão de R$ 72.058,98.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Victor Dantas Varella, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:14DC0EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021.
PROCESSO: 01310026/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ nº 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 13.139.149/0001-06. .
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK A ACESSO À INTERNET.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido contrato por mais 12 meses, até 18/03/2023 e reajuste do valor do contrato pelo Índice IPCA de 10,543590%.
Dotação orçamentária:
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
UNIDADE FUNCIONAL PROGRAMÁTICAELEMENTO DE DESPESA
0200- GABINETE DO PREFEITO 2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0700- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 2008- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0800- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2009- MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0600- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 2007- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1100- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA 2014- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1200- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 6001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6007- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1300- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1301- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8012- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1800- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO2024- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1400- SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL8020- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0400- SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO 2005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1500- SECRETARIA DE TRANSPORTE E TURSIMO 2019- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1700- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 2023- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0900- SECRETARIA M. DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E SEGURANÇA COMUNITÁRIA 2013-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1600- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 2021- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1900- SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 2026- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0201- GABINETE DO VICE-PREFEITO 2003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0300- PROCURADORIA GERAL 2004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0500- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 2006-

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor mensal do contrato após o reajuste: 146.758,47.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Alex Correia Pinheiro, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:60E3E167

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D 003/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BATALHA/AL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Face aos constates no saltos do procedimento de Dispensa n.º 003/2022, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DDE BATALHA, referente ao processo n.º 2503-003/2022, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA AVALIAÇÃO AUARIAL DO BATALHA PREV, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2022, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto da referida dispensa, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa CASTRO & OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA – FINANEIRA E EM RPPS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 19.190.805/0001-73, Valor do Contrato: R$ 4.800,00 – Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

DÊNIA WALQUIRIA BULHÕES BARROS
Diretora Presidenta do Batalha PREV

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2022

Contrato n.º 003/2022 – Processo Licitatório n.º 2503-003/2022 – Dispensa n.º 003/2022 – OBJETO: Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Batalha – Batalha PREV, relativa ao exercício de 2022. CONTRATADA: Castro & Oliveira Assessoria e Consultoria Administrativa-Financeira e em RPPS Ltda, inscrita no CNPJ sob o N° 19.190.805/0001-73. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts 24 e 26 da Lei N° 8.666/93. VALOR: R$ 4.800,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. RECURSOS: Próprios.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:FECB3471

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 03140002/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 09/2022-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios. Data da Homologação: 27/04/2022. Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023. Fornecedores e valores Registrados: UNIBEM TANQUE DARCA LTDA, CNPJ 41.059.621/0001-28, valor registrado: R$ 425.840,50 (quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos); M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 28.779.013/0001-20, valor registrado: R$ 81.365,00 (oitenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:57A75044

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022/SRP

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Equipamento Odontológico. Data: 16/05/2022, às 09h00min.Local: https://www.licitanet.com.br, informações no email:prefeituradebelomonte@gmail.com.

Belo Monte/AL, 06/05/2022

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:674B8B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 08/2022, firmada em 04/03/2022, com a empresa: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.295.063/0001-37, Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 76.632,00.
Ata de Registro de Preços nº 09/2022, firmada em 04/03/2022, com a empresa: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.499.939/0001-76, Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 11.727,00
Ata de Registro de Preços nº 010/2022, firmada em 04/03/2022, com a empresa: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.231.212/0001-40. Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 12.521,52
Ata de Registro de Preços nº 012/2022, firmada em 14/03/2022, com a empresa: VAL MED Produtos e Equipamentos Médicos Hospitalar Eireli - EPP, CNPF/MF nº 05.980.425/0001-28. Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 5.130,00.
Objeto é aquisição de Equipamento Hospitalar, Amparo: Pregão Eletrônico nº 04/2022; Processo Administrativo: 11300008/2021; Signatários: pelo Registrante. Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pelas Registradas, Alexandre R Barbosa da Silva/ Karen Cristine Ribeiro Stanichescki/Weverton Phillipe Freire Pereira/Valdineide Pereira Santos. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Comércio, s/n, Centro, CEP 57.435-000, Belo Monte/AL.

Belo Monte/AL, 06/05/2022

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:74B5A3A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa HB ACESSORIOS MILITARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.559.663/0001-79, para aquisição de fardamento e

equipamentos para equipar a guarda municipal. Essa ratificação se fundamenta no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ R$ 17.325,00 (Dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Retornando os autos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA .
Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:82559F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a solicitação de autorização para aquisição de suprimento para as impressoras., que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E6D48A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a Solicitação de autorização para aquisição de Etiquetas patrimoniais em Poliester, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9C551016

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
CONTRATO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOSTO SAAE CAJUEIRO AL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE CAJUEIRO AL CONTRATADO: ANNIE KAROLINNE RODRIGUES COSTA EIRELLI, CNPJ sob nº 39.971.621/0001-58, OBJETO: **Contrato Aquisição de Combustível, referente a ARP n° 001/2021,** no valor de 260.441,66 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) , Assinatura: 22/04/2022. Validade: 12 meses Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Serviços Autônomo de Agua e Esgoto. E-mail: saaecajueiro21@gmail.com

Cajueiro, 03 de Maio de 2022.

CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA SILVA
Presidente SAAE Cajueiro AL

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:1E292921

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO

PROC. ADM. Nº 0567/2021.2 - EDITAL Nº 003/2021.2 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA. Data da disputa: 20 de maio de 2022, às 11:00hr (onze horas). Horário de Brasília. Local - Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas – Informações: cplcampoalegre@gmail.com. Disponibilidade do Edital pelo site http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1.

Campo Alegre/AL, 03 de maio de 2022

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D80363A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO

PROC. ADM. Nº 0072/2021.2 - EDITAL Nº 004/2021.2 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PPP E LAUDO LTCAT. Data da disputa: 20 de maio de 2022, às 09:00hr (nove horas). Horário de Brasília. Local - Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas – Informações: cplcampoalegre@gmail.com. Disponibilidade do Edital pelo site http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1.

Campo Alegre/AL, 03 de maio de 2022

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:438AB247

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 893/2022 - EDITAL Nº 067/2022.1 – OBJETO: FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA BANDA FANFARRA. Data da disputa: 17 de Maio de 2022, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 04/05/2022 às 08:30 horas até 17/05/2022 às 09:00 horas – Horário de Brasília/DF. Realização do certame no site: https://bnc.org.br/ - **INFORMAÇÕES**: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites: https://bnc.org.br e http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 04 de maio de 2022

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D7188F4C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022
Processo Administrativo n° 03310017/2022.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Canapi/AL, designado pela portaria Nº 15/2022, de março de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente a Tomada de Preços 01/2022, objetivando a contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para reforma e ampliação das escolas BEJAMIM SODRE, MANOEL GOMES, MANOEL DE ABREU E PREDISENTE MÉDICE, toda localizadas no Município de Canapi – AL, está SUSPENSA para reanalise do edital. O aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitação.canapi@gmail.com.

Canapi - Alagoas, 03 de maio de 2022.

DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022
Processo Administrativo n° **04190004/2022**.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Canapi/AL, designado pela portaria Nº 15/2022, de março de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente a Tomada de Preços 02/2022, objetivando a Contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a construção de uma UBS padrão tipo 1 – Povoado Areias / Canapi-AL, está SUSPENSA para reanalise do edital. O aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitação.canapi@gmail.com.

Canapi - Alagoas, 03 de maio de 2022.

DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2B5DB899

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, consoante o art.14 da Lei n. º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n. º 06/2020. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ALDENI FERREIRA DE OLIVEIRA - Valor: R$ 33.154,73; ALINE COSTA DE SOUZA - Valor: R$ 5.030,62; ANTONIO SOBRINHO BARBOSA - Valor: R$ 3.961,64; ASSOC DE DESEN COM DOS PROD RURAIS DO S ALGODAOZINHO - Valor: R$ 55.890,45; BENEDITO FRANCISCO DA SILVA - Valor: R$ 27.547,84; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA. - Valor: R$ 36.359,00; COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO PEREIRA VELHO – COOPERVE - Valor: R$ 19.421,21; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SAO SEBASTIAO – COOPAGRISS/AL - Valor: R$ 5.273,49; EDUARDA SOUZA OLIVEIRA - Valor: R$ 8.438,28; ELMALAN BASTOS DE OLIVEIRA COSTA - Valor: R$ 37.238,97; EVANDRO SOARES SANTOS SILVA - Valor: R$ 6.197,07; GENIVAL ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA - Valor: R$ 4.277,35; GILSON BASTOS DE OLIVEIRA - Valor: R$ 10.111,60; HELENA MARIA DA SILVA - Valor: R$ 9.494,42; JOSE ADEILSON PESSOA MARTINS - Valor: R$ 10.082,34; JOSE ADEILTON PESSOA MARTINS - Valor: R$ 12.995,08; JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA - Valor: R$ 38.002,40; JOSE CICERO ARISTIDES DOS SANTOS - Valor: R$ 26.612,96; JOSE CICERO DA SILVA - Valor: R$ 27.901,15; JOSE CORREIA DE LIMA - Valor: R$ 2.919,07; JOSE EDSON DA SILVA - Valor: R$ 7.862,76; JOSE JACKSON BARBOSA SANTOS - Valor: R$ 37.825,83; JOSEFA LUCILENE INACIO DE LIRA - Valor: R$ 9.499,37; JOSEFA LUZIA DA HORA OLIVEIRA - Valor: R$ 21.046,97; MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS - Valor: R$ 39.717,81; MARIA LINDINALVA DOS SANTOS - Valor: R$ 38.502,12; REGINA ALVES DA SILVA - Valor: R$ 6.153,35; ROSILENE FERREIRA DE LIRA - Valor: R$ 7.375,67; WESLEY DUARTE BASTOS - Valor: R$ 39.994,14. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 04 de Abril de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:2CA6909A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – 2ª CH, no dia 18/05/2022 às 08:30hrs, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:BD893BEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 484/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 484/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993 e Lei n° 860/2005.

RESOLVE:
EXONERAR a pedido, **MARIO DOS SANTOS PEREIRA,** portador (a) do CPF: 048.234.745-70, do cargo de **MOTORISTA CAT D**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de maio de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E42D378B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ILUMINAÇÃO INTERMITENTE E ROTATIVA, PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS BROS 160 ESDD 2021/2022.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 11 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 03 de maio de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:9889C446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETES À PROVA DE BALAS E COLETES REFLETIVOS DE SEGURANÇA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 11 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:3E36FE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 04220098/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 59/2022
PROCESSO: 04220098/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): EDNA APARECIDA MOREIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1952983 SSP/AL e CPF 055.755.494-29.
DO OBJETO:O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS:com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de 03/05/2022 a 30/04/2023 , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. PARÁGRAFO ÚNICO:O CONTRATANTE,poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 03 de maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9A02966D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 04220103/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 58/2022
PROCESSO: 04220103/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): CICERO JOEL RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1379290 SESP/AL e CPF 715.202.224-08.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **VIGILANTE ESCOLAR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO: Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/05/2022** a **30/04/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.

Gouveia, 03 de maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:85E6DD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº04220102/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 57/2022
PROCESSO: 04220102/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): SEVERINO CARLOS DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 423710 SEDS/AL e CPF 275.853.104-63.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **VIGILANTE ESCOLAR**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL
DO PREÇO: Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R$ 1.212,00.
D**A VIGÊNCIA:**Contrato celebrado no período de **03/05/2022** a **30/04/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.Delmiro

Gouveia, 03 de maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9D7CC291

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº04220101/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 56/2022
PROCESSO: 04220101/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA ZILMA DE LIMA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 4424122-4 SESP/AL e CPF 028.749.814-00.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO: Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/05/2022** a **30/04/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.Delmiro

Gouveia, 03 de maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7613B7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº04250034/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 61/2022
PROCESSO: 04250034/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): VANDERLEA BEZERRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3318128-4 SESP/AL e CPF 106.641.194-84.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO: Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/05/2022** a **30/04/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.Delmiro

Gouveia, 03 de maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3D958056

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº04250033/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 60/2022
PROCESSO: 04250033/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): SARA TAIS DIAS LIMA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3247700-7 SESP/AL e CPF 084.045.284-54.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO: Como contraprestação pelo serviço descrito na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** deverá pagar ao **CONTRATADO** a importância mensal de R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **03/05/2022** a **30/04/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.Delmiro

Gouveia, 03 de maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1F49443C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
Processo Administrativo nº 02080067/2022
CHAMADA PÚBLICA n° 001/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Saúde no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de chamada pública para Seleção de organização da Sociedade Civil, para atender a Secretária Municipal de Saúde do Município de Delmiro Gouveia/AL. através de seu representante legal para fornecimento de medicamentos, através do **INTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IDH**, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.443512/0001-86 , com sede à Rua Leons, nº 56 – Bairro Boa Vista, Garanhuns/PE,-CEP: 55.293-970, neste ato representada pelo Senhor, Thallysson Pinto Cândido, brasileiro, casado portador, RG: nº **6.329.006 SSP/PE e CPF: nº 009.732.574-07**, resolvem celebrar o termo de colaboração, regendo-se pela Lei nº 13.019/2014, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Quantia valor global anual, **R$** R$ **9.978.200,46** (**nove milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos reais e quarenta e seis centavos**)

O pagamento se fará de forma parcelada, sendo no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar e do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, **Mairi Gomes Oliveira**, portadora de **CPF: 052.559.244-07.**
Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de maio de 2022,

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:8301F173

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATATO
Processo Administrativo nº 02080067/2022 – Chamada Pública 01 /2022
Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com Administração Pública Municipal com objetivo de fortalecer a Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL.
Contratada: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-IDH**
CNPJ: 10.443.512/0001-86
Valor **R$ 9.978.200,46 (nove milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos reais e quarenta e seis centavos).**
Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:7EECDE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
ADJUDICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
P**rocesso Administrativo nº 12210024/2021** Concorrência Pública **n° 01/2022**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para executar obra de Construção do Centro de Convenções no Município de Delmiro Gouveia/AL.**
ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis n.º 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo em epígrafe, ADJUDICA o presente em favor da:
Empresa**: JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**
CNPJ (MF) sob o n.º 10.610.031/0001-18, com sede na AV. Comendador Leão, , nº 351, Bairro Jaraguá, CEP: 57.022-240, Maceió/AL, vencedora com preço global de **R$ 9.600,000,00 (Nove milhões e seiscentos mil reais).**

Delmiro Gouveia/AL, 27 de abril de 2022.

ROSÂNGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 01/01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:2D1A05FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
Proc. Adm. nº **12210024/2021** Concorrência Pública n.º **01/2022**
Objeto: **Contratação de empresa especializada para executar obra de Construção do Centro de Convenções no Município de Delmiro Gouveia/AL.**
HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis n.º 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o presente em favor da:
Empresa**: JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**
CNPJ (MF) sob o n.º 10.610.031/0001-18, com sede na AV. Comendador Leão, nº 351, Bairro Jaraguá, CEP: 57.022-240, Maceió, vencedora com preço global de **R$ 9.600,000,(Nove milhões e seiscentos mil reais).**

Delmiro Gouveia/AL, 27 de abril de 2022.

ROSÂNGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 01/01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:32AA5222

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 1210024/2022 – Concorrência Pública 01 /2022
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para executar obra de Construção do Centro de Convenções no Município de Delmiro Gouveia/AL.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL.

Contratada: **JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO EIRELI**
CNPJ: 10.610.031/0001-18
Valor **R$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais).**
Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:A828C6F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP
O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 1.880.433,20 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Estrela de Alagoas, 22 de março de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2022-SRP. Processo Administrativo nº 002.200122. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Locação de Veículos destinados ao transporte escolar. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL-CNPJ: 24.176.307/0001-06. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 01/2022-I – CONVICTA SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o 15.079.717/0001-48, vencedora dos itens de nº 1 ao 16; 18 ao 26 e 28 ao 33 no valor total estimado de R$ 1.714.745,20 (um milhão setecentos e quatorze mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 01/2022-II – SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA –EPP, inscrita no CNPJ sob o 11.399.304/0001-90, vencedora dos itens DE Nº 17, 27 e 29 no valor total estimado de R$ 165.688,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais). CELEBRAÇÃO: 31/03/2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Palmeira dos Índios-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto n° 8.538/2015, Decreto n° 5.450/2005 e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Diogo Pereira Alves e Soraya Miranda Ferreira Carnaúba, pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.estrela de alagoas.al.gov.br.

Estrela de Alagoas, 31 de março de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2ECDA41E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2021.1112.006
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
Considerando as orientações da Consultoria em Licitações do Município referente a impossibilidade de diligência em local diverso da sede da empresa constantes no Processo nº 2021.1112.006, Pregão Eletrônico nº 005/2022, o qual possui por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Serviços de Translado e Coroa de Flores.
Determino a **REVOGAÇÃO** da **diligência realizada** no endereço alternativo sugerido pela empresa **AUBENIA NELI GOMES FREIRE 05393703473,** devendo os autos retorna ao setor de licitações para providências.

Feira Grande, 02 de Maio de 2022.

FLAVIO RANGEL APOSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:323F4F12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E ARLA 32**
PROCESSO: 0425.0004.054/2022
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99320-7297.
Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:F41718F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 982755

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2022.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de **SERVIÇOS CONTINUADOS DE FUNERÁRIA COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E DEMAIS MATERIAIS E SERVIÇOS.**
Data: 24/05/2022, às 10h00min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

ANA MYLLENA MAGALHÃES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:C9F96A7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE TP 01 E 02 2022

RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Tomada de Preços Nº 01/2022
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Igaci, Estado de Alagoas, torna público o resultado da análise das Propostas de Preços apresentadas pelas Licitantes do procedimento em epígrafe, como segue:

1 - CLASSIFICAÇÃO da empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43, apresentando

valor global de R$ 1.664.683,92 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

2 - CLASSIFICAÇÃO da empresa SCT CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.070.635/0001-44, apresentando valor global de R$ 1.675.328,05 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

3 - CLASSIFICAÇÃO da empresa CONSTRUTORA VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.418.714/0001-26, apresentando valor global de R$ 1.731.512,59 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

4 - CLASSIFICAÇÃO da empresa CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 05.541.344/0001-21, apresentando valor global de R$ 1.733.892,09 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

VALTER LOUREIRO DE SOUZA
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE IGACI
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Tomada de Preços Nº 02/2022
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Igaci, Estado de Alagoas, torna público o resultado da análise das Propostas de Preços apresentadas pelas Licitantes do procedimento em epígrafe, como segue:

1 - CLASSIFICAÇÃO da empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43, apresentando valor global de R$ 1.551.400,66 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos reais e sessenta e seis centavos).

2 - CLASSIFICAÇÃO da empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.418.714/0001-26, apresentando valor global de R$ 1.615.103,24 (um milhão, seiscentos e quinze mil, centos e três reais e vinte e quatro centavos).

3 - CLASSIFICAÇÃO da empresa CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 05.541.344/0001-21, apresentando valor global de R$ 1.616.543,79 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

VALTER LOUREIRO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:B3EE66B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, no dia 19/05/2022, às 11:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de água mineral, gás de cozinha (GLP) e vasilhames para atender as necessidades Municipais do Município de Igreja Nova – AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, no dia 24/05/2022, às 09:30hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova – AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, no dia 25/05/2022, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de utilidades domésticas para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova – AL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022, no dia 19/05/2022, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do Município de Igreja Nova – AL. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/ cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 03 de Maio de 2022

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:0B90A57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
ARP N° 65/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01161/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 65/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI- ME

CONTRATANTE: **prefeitura municipal de Igreja Nova/AL**, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000**,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n° 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG n°2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.

CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrição no
CNPJ/MF sob n° 06.132.785/0001-32, com sede na Rua Dona Maria de Souza nº 440 – A, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 57.280-000, tel. (81) 3094-0444, E-mail: vendas@medvida.net, representado neste ato pelo Sr. Leonardo da Fonte Oliveira , portadora do CPF n108.988.944-50.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 65/2021** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o a revisão de preços prevista na clausula 7.1 da ARP em conformidade da Lei nº 8666/93 e decreto federal 7892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Valor Unit.	Valor Reajustado
149	ESPARADRAPO IMP.10CM X 4,5MT	PROCITEX	UNID.	R$ 3,76	R$ 10,49

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da ARP nº 65/2021 não alteradas pelo presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 18 de abril de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita
A Prefeitura municipal de Igreja Nova/AL
(Contratante)

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI – ME
Contratada

Testemunhas

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:EBF7C20D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 006/2022, oriundo do processo administrativo 1460/2021, publicado no DOM no dia 27 de abril de 2022, em favor da empresa D E DUARTE SILVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.081.430/0001-60, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 03 de maio de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:784D51F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0293/2021, em conformidade com o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE,** inscrita no **CNPJ nº. 11.812.816/0001-36**, no valor global de ***R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)***, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento na área da educação para cento e vinte participantes. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 21 de abril de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:D4BA452D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14 .133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –**PGM, *A DISPENSADELICITAÇÃO DE Nº 032/2022 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*a*SER FORNECIDO/EXECUTADO***pela empresa ***GMDM ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI*** inscrita no**CNPJ nº.06.945.633/0001-59**, localizada na Travessa Doutor Rua José Maria Correia da Neves, 65, farol, Maceió - AL, CEP: 57.051-2775, de acordo com o procedimento administrativo de n.º**1127/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço técnicos especializados na elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares de engenharia referente a implantação de um complexo esportivo com área total aproximada de 14.100m², mediante as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de***R$ 103.734,16 (cento e três mil setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)***em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato**(quando for o caso).**

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:C18C4984

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 01/2022 –. **OBJETO:**Contratação de empresa especializada em construção de casas populares. **DATA DA ABERTURA:** 08 de junho de 2022 às 10:00 (dez) horas. Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à situada na rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL. EDITAL: Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas ou solicitação pelo cpljacuipe2018@gmail.com.

Jacuípe/AL, 03 de maio de 2022.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:6AE058BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 1º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** HC SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP. CNPJ de n° 10.659.697/0001-60. **OBJETO:** Formalização de ata para contratação de empresa especializada na prestação na prestação de serviços de assessoria administrativa e capacitação. Vigência de 11/03/2022 a 11/03/2023. **Amparo Legal:** Lei 8.666/93.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:B41D8A31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
Considerando a publicação do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 01/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0125001/2022, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5268D3DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para prestação de serviço de recapagem de pneus da frota de veículos do Município de Junqueiro/AL. Mais informações através do endereço eletrônico setordecompras@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 05 de maio de 2022.

Junqueiro/AL, 03 de maio de 2022.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:CE86BC78

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para locação de Scanner, impressoras coloridas e multifuncionais monocromáticas, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos e software, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel). Mais informações através do endereço eletrônico setordecompras@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 05 de maio de 2022.

Junqueiro/AL, 03 de maio de 2022.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:D55A6F5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.006/2022
Nº PROC. ADM. 1128/2022
OBJETO: Aquisição de Insumos Laboratoriais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/05/2022 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 18/05/2022 08:30
INÍCIO DISPUTA: 18/05/2022 09:00

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A820CA19

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 0182/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 14/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.003/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDOR: Empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, sediada à Rua Cristóvão Colombo, n.º 154, bairro do Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-030, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20, Inscrição Estadual n.º 247.41287-2.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares.
VIGÊNCIA: validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, MS Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. David Guimarães Martin, portador do CPF n.º 786.608.154-91.

Maragogi-AL, 03 de maio de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:1A7599E9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 0182/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.003/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDOR: Empresa RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, sediada à Rua em projeto A, Lot Portal do Renascer, s/n, QD: B, Lote 52, Galpão 52, Bairro: Portal do Renascer, no município de Satuba/AL, CEP: 57.120-000, inscrita no CNPJ sob n.º 38.275.819/0001-34, Inscrição Estadual n.º 243.63501-0.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares.
VIGÊNCIA: validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Renascer Distribuidora Eireli, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Wanderson da Silva Lima, portador do CPF n.º 119.264.364-07.

Maragogi-AL, 03 de maio de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:C73C8467

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 0182/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 15/2022.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.003/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDOR: Empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, sediada à Rua Boa Vista, S/N, Bairro: Centro, Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 27.390.230/0001-60 e Inscrição Estadual sob n.º 247294047.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares.
VIGÊNCIA: validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Aliança Distribuidora Eireli, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Wellington Jose Silva dos Santos, portador do CPF n.º 001.020.904-24.

Maragogi-AL, 03 de maio de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:941F98CB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 15/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a Empresa **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.368.399/0001-38, localizada na Rua Mirim Q.43 L. 05 - bairro Vila Alzira – Aparecida de Goiana/GO.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente tipo Colchão Infantil, destinados a atender as demandas das creches da rede municipal de ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maragogi/AL.

ONDE LÊ-SE: 19/04/2022.
LEIA-SE: 03/05/2022

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI.**

Maragogi-AL, 03 de maio de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:D7DBA83A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 21/2022, firmado em 03/05/2022 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a Empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 29.345.698/0001-69, localizada na Rua Subtenente Manoel Gato, mº 520, Bairro Torre, na cidade de João Pessoa/PB.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Maragogi – AL, para provimento de serviços digitais com aplicativo de atendimento ao cidadão e portais institucionais, automatização completa dos processos internos e externos, comunicação interna e externa oficial, provimento de processos natu-digitais, central de atendimento e gestão eletrônica de indicadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo, por interesse da Administração Pública, ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, limitado a 60 (sessenta meses), nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, **JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA.**

Maragogi-AL, 03 de maio de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:DC431318

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 21/2022, firmado em 03/05/2022 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a Empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 29.345.698/0001-69, localizada na Rua Subtenente Manoel Gato, mº 520, Bairro Torre, na cidade de João Pessoa/PB.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Maragogi – AL, para provimento de serviços digitais com aplicativo de atendimento ao cidadão e portais institucionais, automatização completa dos processos internos e externos, comunicação interna e externa oficial, provimento de processos natu-digitais, central de atendimento e gestão eletrônica de indicadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo, por interesse da Administração Pública, ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, limitado a 60 (sessenta meses), nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, **JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA.**

Maragogi-AL, 03 de maio de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:61F8CEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 074/2022

(De 03 de maio de 2022)

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO AGENTE PÚBLICO THYAGO BORGES MACHADO EM CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE PORTUGUÊS E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, o afastamento preventivo do servidor Thyago Borges Machado, matrícula nº 9732, do exercício do cargo de Professor de Português, sem prejuízo de sua remuneração, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0745 de 21 de Fevereiro de 2022, instaurado por meio da Portaria n° 025 de 21 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios do Estado de Alagoas de 22 de Fevereiro de 2022, prorrogado através da Portaria nº 073/2022, de 02 de Maio de 2022, publicada no Diário dos Municípios do Estado de Alagoas, de 03 de maio de 2022.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município de Maragogi/Alagoas
Matrícula nº9454

Publicado por:
Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código Identificador:83644576

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00035/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00035/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 04180003/2022, Dispensa de Licitação nº 04.00035/2022, e **Adjudicar** à **WALACE LUIZ ALVES E CIA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.904.410/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviço de consertos e manutenção dos equipamentos e aparelhos odontológicos, no valor total de R$ 4.216,00 (quatro mil e duzentos e dezesseis reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 03 de maio de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita
Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.00035/2022
CONTRATO N°
Processo Administrativo: 04180003/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: WALACE LUIZ ALVES E CIA LTDA, CNPJ n.º 12.904.410/0001-46
Objeto: Conserto e manutenção dos aparelhos e equipamentos odontológicos
Valor R$ 4.216,00 (quatro mil e duzentos e dezesseis reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 6012 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0040 – ASPS15%

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C976DC73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2004.001/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA - EPP,** inscrita sob o CNPJ **05.605.752/0001-08.**
Objeto: Cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total: R$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais).
Data de Assinatura: 20 de abril de 2022
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Manoel Henrique Duarte Neto
TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA - EPP– CONTRATADA
Roseane Silva Teixeira Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – INTERVENIENTE
***republicação por correção**

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:4BCDC6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa **BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA & SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 27.414.586/0001-97**, a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato desta notificação, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Em razão de descumprimento contratual. Portanto ficará sujeita a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 059.2/2021, e a aplicação da penalidade de acordo com os artigos 87 da Lei 8666/93, que enseja a suspensão temporária de participação em licitação com este Município, e, também a multa.
Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 03 de maio de 2022.

GILMAR PEIXOTO DOS SANTOS JÚNIOR
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:596C00B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 1214086/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Contratação de empresa especializada para melhorias na Rede Elétrica da escola Terra da Esperança.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:755EAE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 024.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **20.664.378/0001-05.**
Objeto: Contratação de serviços de locação de caminhão hidrojato.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Valor Total: R$ **122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)**
Data de Assinatura: 27 de abril de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Walbber Walessa do Rêgo Barros
EMPRESA BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA
Victor de Medeiros Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:35BCF5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0322050/2022 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de mudas de jardinagem.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:6E499534

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.** Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de tendas. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 17/05/2022, às 10:00 (horário local).
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 03 de maio de 2022.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:EFF72380

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Secretária Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 0420043/2022. Objeto: Aquisição de kits de painéis solares fotovoltaicos para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

Prazo para envio de propostas: até 05 cinco dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações: pelo e-mail:licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com; Rua Dr. Tavares Bastos nº 215 - Centro CEP: 57016-000 - Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ: 12.200.275/0001-58 - Horário: das 8h às 15h

Marechal Deodoro/AL 03 de abril de 2022.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2C1477B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0705.001/2020

Partes: PMMD e Rita de Cácia da Silva, CPF nº 349.485.204-97.
Fundamento Legal: Embasado no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 meses, contados do encerramento prazo contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.
Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor mensal do contrato, que era de R$ 1.283,25 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de R$ 1.399,51 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), a partir do encerramento da vigência do último termo aditivo
CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 06 de abril de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – LOCATÁRIO
Adriana de Souza Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social – INTERVENIENTE
Rita de Cácia da Silva – LOCADORA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5DF55411

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2018

Partes: PMMD e Valdo Rui Pereira da Silva, CPF nº 222.698.004-00.
Fundamento Legal: Embasado no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 meses, contados do encerramento prazo contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.
Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor mensal do contrato, que era de R$ 1.606,38 (um mil, seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de 1 (um) ano, passando a ser de R$ 1.758,02 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), a partir do encerramento da vigência do último termo aditivo
CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 06 de abril de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – AL – LOCATÁRIO
Adriana de Souza Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social – INTERVENIENTE
Valdo Rui Pereira da Silva – LOCADOR

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A2B72E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de

Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0328019/2022 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Compressor de Ar Odontológico

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:9DFBDDC4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
DISPENSA 02/2022

Processo Administrativo nº 02120012022 – Dispensa de Licitação nº 02/2022
Objeto: prestação de serviços de distribuição on-line de conteúdo através do sistema informatizado e integrado ao SIPREV/Gestão.
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande
Contratada: R E R ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME – CNPJ: 27.839.266/0001-89.
Valor Total: R$ 1.265,00 (Mil, duzentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: 08 MESES

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:9A38C3E5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PORTARIA Nº 28/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 115 de 29 de agosto de 2019, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Art. 201, Inciso I e Art. 40, §7º, com redação determinada pela EC – 103 de 12 / 11 / 2019, e Art. 52 e 54 Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020, conforme o Processo **IPSEMG Nº 0215002/2022.**
Resolve:
Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a contar de 09 de janeiro de 2022, em favor do **Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA,** Cônjuge, de forma vitalícia conforme **Art. 55, alínea "c" no item 6 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**, na qualidade de dependente econômica, da ex-segurada, **Sr.ª ZILDA SOUZA DA SILVA**, vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos termos do **art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988**, e **Art. 52 e 54 da Lei Municipal nº 132/2020, de 30 de setembro de 2020**.
Art. 2º - O valor inicial do benefício previdenciário de pensão por morte, será igual ao valor dos proventos do segurado na data do óbito, R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), correspondendo aos proventos apurados definido como cota familiar acrescido de uma majoração equivalente à diferença entre o valor do salário-mínimo do exercício corrente para apuração de valor inferior.
Parágrafo Único - O reajuste do valor do benefício, será calculado no mesmo prazo dos benefícios do RGPS, e utilizando o índice oficial, conforme o art. 33 do Decreto Nº 3.048, de 06 de maio de 1999.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mata Grande/AL, 02 de maio de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

VALQUÍRIA COSTA DA SILVA
Diretora Presidente do IPSEMG
Portaria Nº 36/2021

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:BFEB0000

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 120220902025/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 006/2022-SRP. OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral. Data da Homologação: 26/04/2022. Vigência: 26/04/2022 a 26/04/2023. Fornecedores e valores Registrados: ALMIR R DA SILVA EIRELI, CNPJ 00.407.959/0001-46, valor registrado: R$ 1.208.000,00; T. C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, CNPJ 15.184.846/0001-04, valor registrado: R$ 996.600,00.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:E480A4B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 120222402003/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 009/2022-SRP. OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas e implementes agrícolas que compõem a frota do município de minador do negrão, com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso. Data da Homologação: 26/04/2022. Vigência: 26/04/2022 a 26/04/2023. Fornecedores e valores Registrados: CLESIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 10.279.489/0001-36, valor registrado: R$ 285.747,55; AUTO POSTO, AUTO PEÇAS E POUSADA PAGUE MENOS LTDA – EPP, CNPJ 15.739.214/0001-5, valor registrado: R$ 679.500,00.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:5B26A94D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022 420222203001

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 75 da Arteriovenosa por Prótese Vascular (próstese vascular PTFE 0,7mmx6mmx70 cm), todos os atos praticados no processo Administrativo, que tem por objeto a Aquisição de Fistula, totalizando o valor de R$ 1.768,00 (hum mil setecentos e sessenta e oito reais), o qual se contrata a empresa **MEDICICOR COMERCIAL EIRELLI, inscrita no**

CNPJ 020.683.7500001-19, o qual apresentou a proposta no menor preço, com fulcro no art. 24, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 20 de Abril de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:16277E83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120222804003
Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 25 DA Lei Federal Nº 8.66693, que tem como objeto a contratação artística, conforme todos os atos praticados no processo Administrativo de Nº 2022042911, totalizando o valor de R$ 11.000,00 (onze mil), o qual se contrata a empresa **BP SHOW E EDIÇOES MUSICAIS, inscrita no CNPJ 26.908.6490001-07,** o qual apresentou a proposta no menor preço, com fulcro no art. 25, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 01 de Maio de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:39E65542

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS N° 01/2019 DO MUNICÍPIO DE PALESTINA

O Exmo. Sr. JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Palestina/AL**,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 e considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos, **CONVOCA** os candidatos aprovados e nomeados, relacionados no **ANEXO I** deste Edital, com vistas a posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA DATA E HORA
1.1 Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital que se encontram **APROVADOS e NOMEADOS**, deverão comparecer à Câmara Municipal de Palestina, no dia 06 de maio de 2022, às 10:00 horas, para tomar POSSE em seus respectivos cargos.
1.2 A Câmara Municipal de Palestina fica localizada na Rua Pedro Félix de Melo, nº 744, Centro, Palestina, Centro CEP: 57410-000.
2. DO COMPARECIMENTO
2.1 O candidato nomeado deverá comparecer no dia, hora e local designado para a posse.
2.2 O candidato que não puder comparecer poderá ser representado por outra pessoa de sua confiança munido de procuração específica, devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório.
2.3 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário designado para posse, não comparecer e não apresentar nenhum tipo de justificativa.
3. DA PUBLICAÇÃO
3.1 O presente Edital, com a relação completa dos convocados, estará publicado e divulgado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial do Município de Palestina/AL, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Palestina/AL.

Palestina/AL, 03 de maio de 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Palestina

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

1. **LENOI FEITOSA,** inscrito (a) no CPF nº 043.947.744-11 para exercer o Cargo de **Fiscal de Feira Livre**.
2. **ELAINE NUNES SANDES,** inscrito (a) no CPF nº 042.767.695-90, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
3. **MARIA BETANIA PEREIRA SANTOS,** inscrito (a) no CPF nº 046.245.744-35 para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
4. **THAMARA BARRETO FEITOSA,** inscrito (a) no CPF nº 100.740.774-30 para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
5. **WULLIGEANS GONZAGA ROSENDO,** inscrito (a) no CPF nº 110.622.574-05 para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
6. **THAIANE SANTOS DE SOUZA LIMA,** inscrito (a) no CPF nº 122.318.574-56 para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
7. **VALMARI MEDEIROS FERREIRA,** inscrito (a) no CPF nº 037.504.234-23, para exercer o Cargo de **Fiscal de Feira Livre**.
8. **WYLYANE SILVA SOUZA,** inscrito (a) no CPF nº 127.333.304-70, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Sala.**
9. **ELYVELTON AQUINO DA SILVA,** inscrito (a) no CPF nº 104.380.134-09, para exercer o Cargo de **Vigilante.**
10. **JOSIVAL SOARES DOS SANTOS,** inscrito (a) no CPF nº 083.952.444-79 para exercer o Cargo de **Psicopedagogo.**
11. **EVILEIDE JESUS DOS SANTOS QUERINO,** inscrito (a) no CPF nº 100.488.584-98, para exercer o Cargo de **Professor (a) de 1º ao 5º ano**.
12. **JOYCE-ELLE TAYSA ARAUJO DE AMORIM,** inscrito (a) no CPF nº 064.459.134-07, para exercer o Cargo de **Profissional de Educação Física.**

Palestina/AL, 03 de maio de 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:96CAD731

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 02/2022 – GMP

O Corregedor da Guarda Municipal do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, através da Lei n° 685/2018 da Câmara Municipal de Pilar, sancionada pelo Prefeito Municipal de Pilar em 18 de outubro de 2018, **RESOLVE:**

Acatar o relatório final da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar da Guarda Municipal, de acordo com a Portaria n° 01/2022 de 28 de março de 2022, do Corregedor da GMP e dos fatos contidos no Memorando nº 010/2022 subscrito pelo Diretor Geral da Guarda Municipal datado de 28 de março de 2022, pelo Ofício nº 065/2022 subscrito pelo Delegado de Polícia Civil 23º DP datado de 22 de março de 2022 e pelos Autos nº 0700180-31.2022.8.02.0047 de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, subscrito pela Excelentíssima Juíza de Direito da Comarca de Pilar/AL datado de 18 de março de 2022, onde ficou demonstrado a transgressão disciplinar do servidor **Marcelo da Silva, matricula 20455**, que descumpriu o art. 4, inciso VII e XII (observar as normas

legais, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviços que digam respeito as suas funções) e (manter conduta compatível com a moralidade pública e com este Código de Ética, de forma a valorizar e dignificar a imagem e a reputação do serviço público) da Lei n° 826/2021 do Código de Ética dos Servidores da Guarda Municipal, com a aplicação da penalidade de Advertência Escrita, a luz do que ficou comprovado o fato, de acordo com as provas dos autos desta sindicância, conforme preceitua o art. 22, inciso I, da Lei n° 826/2021 do Código de Ética dos Servidores da Guarda Municipal, bem como o art. 126 inciso I, da Lei nº 166/98 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pilar/AL.

Guarda Municipal de Pilar/AL, 02 de maio de 2022.

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR
Corregedor da Guarda Municipal
Portaria 22/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:98A3B483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 08/2021, objeto: **CONTRATAÇÃO POR DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PROJETOS COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**. As propostas de Preços foram pontuadas de acordo com o edital, utilizando-se a seguinte formula: NPP=100 (VMP/VP), Sendo NPP= Nota de proposta de preço obtida pela licitante, VP= Preço apresentado pela licitante, MVP= Menor preço apresentado pelas licitantes. O maior índice de NP totalizará 100 pontos. A) Valores apresentados: **UFC ENGENHARIA** R$ 3.119.624,70, **GMDM** R$ 2.449.603,04; B) Notas das licitantes: **UFC ENGENHARIA** – NPP=100 (2.449.603,04/3.119.624,70) NPP = 100. (0,7852), NPP = 78,52 pontos; **GMDM** – NPP=100 (2.449.603,04/2.449.603,04), NPP = 100. (1,00), NPP = 100,00 pontos. As notas finais das licitantes foram calculadas de acordo com o que determina o edital, combinando nota técnica e nota financeira, com a seguinte formula: NF = 0,70 X [NPT] + 0,30 X [NPP]. Sendo: NF = nota de classificação final alcançada pela licitante; NPT = nota técnica obtida pela licitante; NPP = nota de proposta de preço obtida pela licitante. A) Notas técnicas obtidas pela licitante: UFC: 90,50 pontos; GMDM: 100,00 pontos; B) Notas de preços obtidas pelas licitantes: UFC: 78,52 pontos; GMDM: 100,00 pontos. Notas Finais: UFC – NF = (0,7x90,50) + (0,3 x 78,52), NF = 63,35 + 25,56 , NF = 86,91 pontos; GMDM – NF = (0,7 x 100) + (0,3x100), NF = 70,00 + 30,00, NF = 100,00 pontos. A empresa declarada vencedora é a GMDM por ter obtido a maior nota final.

Pilar/AL, 03 de maio de 2022.

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EBBDBE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 64/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 64/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo Licitatório nº. 0222-0113-2022.
Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS RECREATIVOS, MAQUINÁRIOS DE DOCES, PINTURA FACIAL E EQUIPE DE RECREAÇÃO, TUDO INCLUSO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 03 de Maio de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:E4DD3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 65/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 65/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo Licitatório nº. 0502-0002/2022.
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 03 de Maio de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:E8ABAC25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 353, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: "ESTABELECE NORMAS PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE - ERB, MICROCÉLULA DE TELEFONIA CELULAR E FIXA VALORES PARA TAXAS DE LICENÇA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA, faço saber que a Câmara Municipal de Pindoba/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O pedido de licenciamento ambiental para instalação de Estação Rádio-Base-ERB, Microcélula de Telefonia Celular deve ser protocolado junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Obras, conforme determinação da presente Lei, devendo o empreendedor requerer análise das seguintes licenças ambientais:

I - Licença Prévia - LP: na fase preliminar do planejamento da atividade, contendo requisitos básicos a serem atendidos nas fases de localização, instalação e operação, observados os planos municipais, estaduais e federais de uso e ocupação do solo;

II - Licença de Instalação - LI: autorizando o início da implantação, de acordo com as especificações constantes do projeto executivo aprovado pela Assessoria de Engenharia do Município;

III - Licença de Operação - LO: autorizando, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle de poluição, de acordo com o previsto na licença prévia e de instalação.

§ 1º É vedada a instalação de ERB, Microcélula de Telefonia Celular sem o devido licenciamento ambiental, aprovado pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Obras.

§ 2º As Licenças Ambientais, LP, LI, LO, das Estações Rádio Base - ERB, Microcélula de Telefonia Celular, terão validade de 01 (um) ano, mediante o pagamento das seguintes taxas:

a) Taxa de Licença Prévia - LP: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para cada documento expedido;

b) Taxa de Licença de Instalação – LI: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para cada documento expedido;

c) Taxa de Licença de Operação - LO:R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para cada documento expedido;

§ 3º As LO (Licença de Operação) deverão ser renovadas, pelo interessado, cuja solicitação deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de seu vencimento.

Art. 2º Para encaminhamento do pedido de LP o empreendedor deve apresentar os seguintes documentos:

I - requerimento à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Obras solicitando a obtenção da LP para se localizar;

II - plantas de situação e elevação do terreno;

III - comprovante de propriedade e/ou locação do espaço destinado à instalação de ERB, Microcélula de Telefonia Celular;

IV - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

V - relatório fotográfico comentado do entorno, devendo contemplar a situação local sem instalação e com a fotomontagem da situação proposta;

VI - localização em planta, na escala de 1:2.000, das atividades, prédios e serviços num raio de 100 (cem) metros do ponto de localização da ERB;

VII - comprovante de pagamento dos custos do serviço de licenciamento;

VII - para o compartilhamento de infraestrutura deverá ser apresentado memorial técnico descritivo com apresentação detalhada da proposta.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de manejo florestal, podas ou limpeza de terrenos, deverá ser requerida a autorização nesta fase de licenciamento prévio em processo apartado.

Art. 3º Após o fornecimento da LP o interessado deve requerer a LI, apresentando a seguinte documentação:

I - requerimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Obras solicitando a obtenção da LI do empreendimento;

II - projeto paisagístico contemplando as determinações estabelecidas na LP;

III - memorial técnico descritivo;

IV - laudo técnico assinado por físico ou engenheiro da área de radiação, acompanhado de ART;

V - apresentação de cópia de LP emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Obras;

VI - plantas baixas de todas as construções, prédios e pavimentos;

VII - cortes e fachadas;

VIII - cronograma de execução;

IX - comprovante de pagamento dos custos do serviço de licenciamento ambiental;

X - para estruturas com compartimento deverá ser apresentado laudo radiométrico teórico com os resultados dos níveis de densidade e de potências individuais e em conjunto, em conformidade com o disposto no artigo 6º.

Art. 4º Para encaminhamento do pedido de LO o empreendedor deve apresentar os seguintes documentos:

I - requerimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Obras solicitando a obtenção da LO do empreendimento;

II - apresentação de cópia de LI emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Obras;

III - declaração de que o empreendimento atende as exigências específicas nas licenças ambientais;

IV - comprovante de pagamento dos custos do serviço de licenciamento ambiental;

V - para estruturas com e sem compartilhamento deverá ser apresentado laudo radiométrico medido, conforme normas vigentes, com os resultados dos níveis de densidade e de potências individuais e conjuntas, em conformidade com o disposto no artigo 6º, assinado por profissional competente da área de radiação, acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, específica e pontual para o empreendimento objeto da licença;

Art. 5º O laudo técnico deve apresentar as características das instalações, contendo obrigatoriamente:

I - Faixa de frequência de transmissão;

II - Número máximo de canais e potência máxima irradiada da antena quando o número máximo de canais estiver em operação;

III - Altura, a inclinação em relação a vertical e o ganho de irradiação das antenas;

IV - Estimativa de densidade máxima de potência irradiada (quando se tem o número máximo de canais em operação), bem como os diagramas verticais e horizontais de irradiação da antena, grafitados em plantas, contendo indicação de distâncias e respectivas densidades de potência;

V - Estimativa de distância mínima da antena, para o atendimento do limite de densidade de potência estabelecido no artigo 6º adiante;

VI - Indicação de medidas de segurança a serem adotadas, de forma a evitar o acesso do público em zonas que excedam o limite estabelecido nos incisos do artigo 7º adiante.

Art. 6º Para obtenção das licenças ambientais devem ser observadas as condições e restrições, existentes nas normas legais federais referentes ao tema , quando da implantação do empreendimento.

Art. 7º É vedada à instalação de ERB, Microcélula de Telefonia Celular nas seguintes situações:

I - em áreas verdes, praças e parques urbanos;

II - em área com distância menor que 100 (cem) metros de estabelecimentos de ensino de educação básica e APEA; III - no entorno de equipamentos de interesse sócio-cultural, ambiental e paisagístico;

IV - quando a altura e a localização interferirem nos aspectos paisagísticos e urbanísticos do entorno e da região;

V - quando o ponto de emissão de radiação de antena transmissora esteja a uma distância inferior a 100 (cem) metros das edificações das áreas de acesso e circulação onde estiverem instalados centros de saúdes com internação, hospitais;

VI - em área com uma distância horizontal inferior a 500 (quinhentos) metros, contados do eixo da torre de ERB regularmente já instalada.

Art. 8º As antenas transmissoras poderão ser instaladas em topo de edificações com mais de 3 (três) pavimentos, mediante a apresentação de autorização do proprietário do prédio ou da ata da assembleia do condomínio.

Art. 9º Após a conclusão da obra deve ser solicitada ao Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Obras, vistoria para verificar se a mesma está em conformidade com o licenciado, emitindo-se certidão que será anexada ao pedido inicial.

Art. 10 . A fiscalização do atendimento da presente Lei é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Obras.

§ 1º A avaliação das radiações deve conter medições de níveis de densidades de potência, em qualquer período de 30 (trinta) minutos, em situação de pleno funcionamento da ERB, ou seja, quando estiver com todos os canais em operação.

§ 2º Na impossibilidade de garantir que todos os canais estejam simultaneamente acionados, as medições devem ser realizadas em diferentes dias e horários, de forma a garantir que os horários de maior tráfego telefônico da ERB sejam considerados.

§ 3º A densidade de potência deve ser medida por integração das faixas de frequência na faixa de interesse, com equipamentos calibrados em laboratórios credenciados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO, dentro das especificações do fabricante.

§ 4º As antenas somente poderão ser colocadas em funcionamento após a liberação da Licença de Operação - LO, atendidas as exigências dos demais setores da Administração Municipal, devendo a área da torre estar devidamente identificada com placa sinalizando "ACESSO PROBIDO", medindo 70 cm (setenta centímetros) de largura por 40 cm (quarenta centímetros) de altura, contendo, ainda, os seguintes dados técnicos:

I - nome do empreendedor;

II - telefone para contato;

III - nome do responsável técnico.

§ 5º Por ocasião da liberação para operação, bem como para renovação da licença, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, deve exigir laudo radiométrico assinado por físico ou engenheiro da área de radiação, com a devida ART, especifica e pontual para o empreendimento objeto da licença.

§ 6º No laudo radiométrico deve constar levantamento dos níveis de densidade de potência nos limites da propriedade da instalação, edificações vizinhas e que apresentarem altura similar ou superior aos pontos de transmissão e de áreas julgadas sensíveis às radiações eletromagnéticas, em conformidade com o estabelecido no artigo 7º desta lei.

Art. 11. O licenciamento de que trata a presente Lei pode ser cancelado a qualquer tempo se comprovado o prejuízo ambiental e sanitário e que esteja diretamente relacionado com a localização do equipamento, a partir de legislação federal e estadual ou municipal superveniente que venha a regrar este assunto.

Parágrafo único. No caso de o licenciamento deferido pela municipalidade ser cancelado, a empresa responsável deve suspender o funcionamento da ERB, Microcélula de Telefonia Celular em 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ciência do cancelamento.

Art. 12. As ERB`s, Microcélulas de Telefonia Celular que estiverem instalados em desconformidade com o ora determinado, a partir da publicação desta Lei, devem ser adequados pelos interessados em um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 13. As penalidades aplicadas, tendo em vista procedimentos que estiverem em desacordo com as recomendações ambientais e sanitárias, são as contidas na presente Lei, bem como daquelas contidas na Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, e seus decretos regulamentadores, sem prejuízo daquelas que passarem a ser previstas em legislação, municipal, estadual e federal.

Art. 14 . As situações peculiares para instalação de ERB, Microcélula de Telefonia Celular, que não se enquadrarem na presente Lei, devem ser analisadas e encaminhadas caso a caso.

Art. 15. Fica determinada a obrigatoriedade da realização de estudos ambientais para instalação de novas ERB`s, Microcélulas de Telefonia Celular.

§ 1º Entende-se por estudos ambientais todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais e sanitários relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: relatório ambiental, plano e projeto de controle ambiental, relatório ambiental preliminar, diagnóstico ambiental, plano de manejo, plano de recuperação de área degradada e análise preliminar de risco.

§ 2º Para as antenas instaladas anteriores da data de publicação da presente Lei, devem ser realizados estudos sobre análise de risco ambiental e sanitário, num prazo de 6 (seis) meses a contar da presente data, devendo os mesmos ser entregues à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 3º As despesas decorrentes dos estudos ambientais e/ou estudos e dados complementares para cada caso, requeridos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, correrão por conta do(s) empreendedor (es).

Art. 16. As questões não contempladas na presente Lei serão decididas e embasadas em legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes.

Art. 17 . ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual.

Art. 18 . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindoba-AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Pindoba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação de quem possa interessar que a Lei nº 353/2022, sancionada em 29 de abril 2022, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração no dia 29 de abril de 2022.

Pindoba-AL, 29 de abril de 2022.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

Tabela para cobrança da Taxa de Licença para Localização e Taxa de Licença para Funcionamento.

CNAE Descrição da atividade VALOR R$
6110-8/01 Serviços de telefonia fixa comutada - STFC R$:4.500,00
6110-8/03 Serviços de comunicação multimídia - scm R$:4.500,00
6120-5/01 Telefonia móvel celular R$:4.500,00
6120-5/99 Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente R$:4.500,00
6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente R$:4.500,00
6619-3/04 Caixas eletrônicas - banco 24 horas - movimentação bancaria; serviços bancários. R$:1.000,00

PARA A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ASSEMELHADA A ALGUMA LISTADA ACIMA O VALOR DA TAXA TERÁ O MESMO VALOR.

Pindoba/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:6A07CD9C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 354/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INVESTIMENTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA, faço saber que a Câmara Municipal de Pindoba/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo, por meio de Decreto, a abertura de Crédito Adicional do tipo ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual nº 347/2021, para a inclusão de AÇÃO GOVERNAMENTAL de investimentos, no valor total de R$307.000,00 (trezentos e sete mil reais) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Obras, conforme especificações abaixo:

I – CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA MOTOTAXISTAS

ÓRGÃO 11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0011 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Obras
FUNÇÃO 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO 453 – Transportes Coletivos Urbanos
PROGRAMA 0006 – Agricultura, Meio Ambiente e Obras Focada para o Bem de Todos
AÇÃO: ATIVIDADE 1022 - CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA MOTOTAXISTAS
FONTE DE RECURSOS 0010 – Recursos Próprios
4490.51 – Obras e Instalações 300.000,00
TOTAL DA AÇÃO 300.000,00

II - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PÓLO DE SAÚDE – ACADEMIA DE SAÚDE

ÓRGÃO 07 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0007 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO 301 – Atenção Básica
PROGRAMA 0007 – Saúde para Todos
AÇÃO: ATIVIDADE 5012 - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PÓLO DE SAÚDE – ACADEMIA DE SAÚDE
FONTE DE RECURSOS 0436 – SUS/Investimentos
4490.51 – Obras e Instalações 7.000,00
TOTAL DA AÇÃO 7.000,00

Art. 2º A abertura do Crédito Especial especificado no artigo anterior fica condicionada à existência de excesso de arrecadação, mesmo em outra fonte de recursos da despesa, conforme o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado, por meio de Decreto, Remanejamento, Transferência ou Transposição de recursos orçamentários entre os elementos de despesas constantes desta Lei, dentro da mesma fonte de recursos, conforme a situação específica, bem como a suplementação de dotação, inclusive com a criação de elementos de despesas na ação.

Art. 4º As ações constantes do art. 1º ficam inseridas na Lei do PPA-Plano Plurianual de 2022-2025 (Programas Finalísticos) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 (Anexo de Metas e Prioridades).

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, convalidando-se os atos já praticados pela Administração.

Pindoba/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Pindoba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA, para fins de comprovação a que possa interessar, que a Lei n° 354/2022, sancionada em 29-04-2022, foi publicada e registrada em 29-04-2022 e arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração na mesma data.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:06A6994D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 355/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA MANUTENÇÃO DO IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL-PAB NA LOA/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA, faço saber que a Câmara Municipal de Pindoba/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo, por meio de Decreto, a abertura de Crédito Adicional do tipo ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual nº 347/2021, para a inclusão de AÇÃO GOVERNAMENTAL de investimentos, no valor total de R$90.000,00 (noventa mil reais) no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0008 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA 0004 – Assistência Social na Garantia dos Direitos Sociais
AÇÃO: ATIVIDADE 6040 - MANUTENÇÃO DO IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL-PAB
FONTE DE RECURSOS 2001 – Fundo Nacional de Assistência Social
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado 5.000,00
3390.14 – Diárias – Pessoal Civil 4.000,00
3390.30 – Material de Consumo 27.000,00
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita 9.000,00
3390.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física 8.000,00
3390.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente 27.000,00
TOTAL DA AÇÃO 90.000,00

Art. 2º A abertura do Crédito Especial especificado no artigo anterior fica condicionada à anulação de outras despesas orçamentárias, conforme o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, podendo inclusive criar novos elementos de despesas na ação governamental.

Art. 3º Fica autorizado, por meio de Decreto, Remanejamento, Transferência ou Transposição de recursos orçamentários entre os elementos de despesas constantes desta Lei, dentro da mesma fonte de recursos, conforme a situação específica, bem como a suplementação de dotação, inclusive com a criação de elementos de despesas na ação.

Art. 4º As ações constantes do art. 1º ficam inseridas na Lei do PPA-Plano Plurianual de 2022-2025 (Programas Finalísticos) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 (Anexo de Metas e Prioridades).

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, convalidando-se os atos já praticados pela Administração.

Pindoba/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Pindoba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação de quem possa interessar que a Lei nº 355/2022, sancionada em 29 de abril de 2022, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração no dia 29 de abril de 2022.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:B1DB1EAF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 356/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES, MEDIANTE SORTEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA, faço saber que a Câmara Municipal de Pindoba/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar compras de brindes, utensílios do lar, aparelhos elétricos e/ou eletrônicos, veículos de transporte motorizados ou não, para a distribuição mediante sorteio público nas condições e formas estabelecidas na presente lei.

Art. 2º A presente lei tem como objetivo apenas de autorizar a concessão de brindes, não constituindo obrigação ao Executivo Municipal.

Art. 3º Os prêmios de que trata o artigo anterior serão sorteados:
I. Às pessoas físicas, que quitem seus impostos relativos ao I.P.T.U. do exercício.
II. Munícipes, durante as festividades de comemoração do dia do trabalhador, Páscoa, do servidor público, da emancipação política do Município, dia das Mães, dos Pais, das crianças e natal;

§1º. Incluem-se nos sorteios de que trata este artigo aqueles que fizeram parcelamento de débitos e encontram-se em dia até a data da publicação desta lei.

Art. 4º A Secretaria e/ou Setor responsável pelo sorteio deverá dar ampla divulgação da forma, data, local e demais atos relativos à realização do sorteio de que trata a presente lei.

Art. 5º A presente lei será regulamentada através de decreto, o qual estabelecerá, com clareza, a forma de acessibilidade à concorrência.

Parágrafo Único: O decreto de que trata o caput deste artigo deverá ser amplamente divulgado para o conhecimento da população.

Art. 6º. Os prêmios de que trata o artigo 1º não poderão ser utilizados de forma diversa da estabelecida nesta lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo.
Art. 8º. Fica autorizado a inclusão de elemento de despesa em Ação dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2022) e LOA (2022), bem como a abertura de crédito especial, para suprir as despesas instituídas na presente lei.

Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindoba/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Pindoba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação de quem possa interessar que a Lei nº 356/2022, sancionada em 29 de abril de 2022, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração no dia 29 de abril de 2022.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:03F87FBB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato de Aditivo Contratual
1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº INEX-01.04.002/2021 – Processo nº 0103038/2022 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade (Processo 0104002/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: MB SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP (CNPJ nº 35.517.908/0001-51) – Objeto contratual: Contratação de serviços contínuos de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Índice para Reajustamento; 4 – Do Reajuste; 5 – Do Valor do Aditamento; 6 – Da Dotação Orçamentária e; 7 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:9C30C899

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA E REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de refeições tipo quentinhas e coffee break, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poço das Trincheiras/AL. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Poço das Trincheiras. FORNECEDORA REGISTRADA: Ferreira e Valença Churrascaria Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 17.176.503/0001-15, sediada na Rodovia BR 316, KM 77, Poço das Trincheiras – Alagoas, que apresentou o menor preço para os itens 01, 02 e 03 do lote 01 e itens 01, 02 e 03 do lote 02 do certame licitatório, perfazendo o valor global de R$ 247.550,00 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais). RECURSOS: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

JOSÉ CÍCERO MADEIRO JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:4A693026

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 0504010/2021
Pregão Eletrônico nº 06/2021-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 06/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0504010/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:54281086

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTATO

EXTRATO DE CONTRATO
Ata de Registro de Preços nº PE06/2021-1 – Processo Administrativo nº 0504010/2021 – Pregão Eletrônico nº 06/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 32.859.799/0001-62) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (lotes 23, 31, 46, 52 e 56) – Valor Global – R$ 208.557,00 (duzentos e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:D586CC73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTATO

Ata de Registro de Preços nº PE06/2021-2 – Processo Administrativo nº 0504010/2021 – Pregão Eletrônico nº 06/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: GEANE MARTINS CAÇULA 00791243486 (CNPJ nº 13.806.890/0001-75) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (lotes 54 e 55) – Valor Global – R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:E765328E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTATO

Ata de Registro de Preços nº PE06/2021-3 – Processo Administrativo nº 0504010/2021 – Pregão Eletrônico nº 06/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: J. C. L. DE MATOS EIRELI (CNPJ nº 19.329.367/0001-81) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (lotes 8, 11, 17, 25, 32, 33, 44, 57, 58, 59, 60, 62, 63 e 65) – Valor Global – R$ R$ 431.528,00 (quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:7058E6D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTATO

Ata de Registro de Preços nº PE06/2021-4 – Processo Administrativo nº 0504010/2021 – Pregão Eletrônico nº 06/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: R. F. DA SILVA - EPP (CNPJ nº 31.522.859/0001-94) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (lotes 4, 16, 39 e 66) – Valor Global – R$ 42.169,50 (quarenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:C8D07976

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTATO

Ata de Registro de Preços nº PE06/2021-5 – Processo Administrativo nº 0504010/2021 – Pregão Eletrônico nº 06/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 37.119.924/0001-11) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (lotes 6, 9, 12, 26, 30, 40, 41, 42, 47, 61) – Valor Global – R$ 309.148,60 (trezentos e nove mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:CFD2D993

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 0927004/2021
Pregão Eletrônico nº 021/2021-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0927004/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:9BFF1500

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE021/2021-1 – Processo Administrativo nº 0927004/2021 – Pregão Eletrônico nº 021/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: ALAGOAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA (CNPJ nº 23.716.169/0001-48) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes e filtros automotivos (lotes 1, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 14, 42, 43, 45, 46, 57, 58, 69, 70, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 101, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 148, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162 e 163) – Valor Global – R$ 274.258,50 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:77A136D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE021/2021-2 – Processo Administrativo nº 0927004/2021 – Pregão Eletrônico nº 021/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: C S DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS - EPP (CNPJ nº 24.417.978/0001-11) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes e filtros automotivos (lotes 2, 7 e 24) – Valor Global – R$ 108.630,00 (cento e oito mil seiscentos e trinta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:F1CDE3B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE021/2021-3 – Processo Administrativo nº 0927004/2021 – Pregão Eletrônico nº 021/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA (CNPJ nº 08.886.737/0001-65) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes e filtros automotivos (lotes 3 e 6) – Valor Global – R$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:DEE6E639

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE021/2021-3 – Processo Administrativo nº 0927004/2021 – Pregão Eletrônico nº 021/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: CLAUDSON LUCENA SOARES EIRELI (CNPJ nº 40.409.131./0001-41) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes e filtros automotivos (lotes 9, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 75, 88, 94, 97, 100, 102, 103, 106, 112, 113, 146 e 147) – Valor Global – R$ 67.320,30 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais e trinta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:35792C21

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, como segue:
1 – INABILITAÇÃO da licitante LUCENA ENGENHARIA EIRELI, pelo descumprimento da cláusula 6.2.4.2.4. do edital.
2 – INABILITAÇÃO da licitante R J DOS SANTOS EIRELI, pelo descumprimento da cláusula 6.2.4.2 do edital.
3 – INABILITAÇÃO da licitante CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, pelo descumprimento das cláusulas 6.2.4.2.4. e 6.2.3.1 do edital.
4 - INABILITAÇÃO da licitante J C S AUGUSTO LTDA, pelo descumprimento das cláusulas 6.2.4.2.2, 6.2.4.2.4 e 6.2.3.2 do edital.
5 - Habilitação das licitantes SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, pelo pleno atendimento às cláusulas editalícias.
Outrossim, a CPL convoca os representantes das empresas participantes para, às 09:00hs (nove horas) do dia 13 de maio de 2022, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes remanescentes habilitadas, caso não haja a interposição de recursos administrativos, cujo prazo abre-se a partir da data desta publicação.

LUCIANE FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:81A78055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085/2022

Portaria Nº. 085/2022 de 03.05.2022.

Torna NULA a Portaria: n.º 082/2022, que trata da exoneração e declaração de vacância do cargo ocupado pelo Sr. ANTONY EMANUEL RODRIGUES NETO e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **NULA** a Portaria nº 082/2022 de 27 de abril de 2022, que exonerou, a pedido e declarou vacância do cargo público municipal inacumulável o Sr. **ANTONY EMANUEL RODRIGUES NETO, Matricula nº 1624, CPF 095.139.864-46,** ocupante do cargo

efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 27/04/2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 03 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 03 dias do mês de maio de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:3445D389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 086/2022

PORTARIA N° 086/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável do servidor que indica e contém outras providências**.**

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, no uso das atribuições e prerrogativas legais constantes do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto ao pedido de declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022-0407008 – EXUQ, que trata do pedido de declaração de vacância de cargo público inacumulável, requerido pelo servidor, **ANTONY EMANUEL RODRIGUES NETO**, matricula nº 1624, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no exercício do cargo de Vigia;

CONSIDERANDO a nomeação através do Termo de Posse/Portaria nº 631/2022 de 08 de abril de 2022, do servidor supra ao exercício do cargo de Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, por aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de vigia, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor **ANTONY EMANUEL RODRIGUES NETO**, matricula nº 1624, CPF nº 095.139.864-46, pelo período de 03 (três) anos a contar da data de sua nomeação, necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, por se tratarem de cargos inacumuláveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 03 de maio de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
CPF nº 078.998.404-06
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:0D8C757F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR-INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO**– 1º Termo de Aditivo de Prazo e valor-Inexigibilidade Nº 02/2021**
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de destinação final dos resíduos sólidos domiciliares. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. CONTRATADO: ALAGOAS AMBIENTAL S/A. CNPJ de n° 16.982.376/0001-89. Alterar o prazo em mais 12 (doze) meses, com quantitativo total e igual do original, reajuste de valor de R$: 486.288,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais) para R$: 533.448,00 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município. Vigência do contrato: 03/02/2022 à 03/02/2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:B1DF3072

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
DISPENSA 04/2022 – OBRAS

SÚMULA DO CONTRATO
DISPENSA 04/2022 – OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 202201260008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;
CONTRATADO: MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.783.258/0001-07.
BASE LEGAL: art. 75, inciso I combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SOL II COMPLEMENTO.
VALOR: R$ 94.630,54 (noventa e quatro mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos);
PRAZO: 6 (seis) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE
1.09.0100.15.451.0001.1003
Pavimentação
4.4.9.0.51.00.00.00.0000
Obras e Instalações

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA - ME.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em, 02/02/2022.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:8DAA5124

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

SÚMULA DO CONTRATO
CONTRATO Nº 20/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202204200009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;

CONTRATADO: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.917.407/0001-10;

BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93;

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística para Comemoração dos FESTEJOS JUNINOS em 12 de junho de 2022, do Município de Porto Calvo/AL, "SAMYRA SHOW" e banda, CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais);

PRAZO: 60 (sessenta) Dias.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

1.03.0100.04.122.0001.2.003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC . MUN . DE ADMINISTRACAO

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E ONE PLAY – SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em, 26/04/2022.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:C654FC51

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

SÚMULA DO CONTRATO
CONTRATO Nº 21/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202204200011

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO;

CONTRATADO:DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.101.017/0001-29;

BASE LEGAL:ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93;

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística para Comemoração dos FESTEJOS JUNINOS em 12 de junho de 2022, do Município de Porto Calvo/AL, "FULÔ DE MANDACARU", CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

PRAZO:60 (sessenta) Dias.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

1.03.0100.04.122.0001.2.003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC . MUN. DE ADMINISTRACAO

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS:ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA E ONE PLAY – DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em, 26/04/2022.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:ADE2C025

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DA ORLA FLUVIAL LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, inscrita no CNPJ nº 12.366.720/0001-54, com endereço Rua Antonio Dorta,18, Centro, Porto Calvo/AL, CEP 57.900-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL Autorização Ambiental para Construção da obra da Orla Fluvial Localizada neste Município.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:8F4EE64B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2022.

Porto de Pedras/AL, 19 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de combustíveis e lubrificantes conforme descrição detalhada constante do Anexo I do Edital. – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. DETENTORA: BORGHETTI & BORGHETTI LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.164.888/0001-00. Domiciliada na OTR AL 101 Norte, Km 105, s/n, Sítio Quizanga, Porto de Pedras – AL. VIGENCIA 19/04/2022 a 18/04/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos e Amanda Borghetti Rocha. Data de Assinatura: 19/04/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de combustíveis e lubrificantes conforme descrição detalhada constante do Anexo I do Edital. – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. DETENTORA: ALAGOAS COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.716.169/0001-48. Domiciliada na Av. Menino Marcelo, nº. 7590, Galpão A, Serraria, Maceió – AL. VIGENCIA 19/04/2022 a 18/04/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos e Amauri Mariano da Silva Neto. Data de Assinatura: 19/04/2022.

Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL.

Porto de Pedras/AL, 19 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:14C05125

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2022.

Porto de Pedras/AL, 20 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na Produção de Vídeos com Conteúdos Audiovisuais, Documentais e Educacionais, para Veiculação, designadas pela Contratante em Canais da Internet, Intranet, Redes Sociais Existentes e que ainda venham a ser criadas em Eventos Internos E Material Audiovisuais para atender as necessidades do Município de Porto de Pedras/AL conforme descrição detalhada constante do Anexo I do Edital. – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. DETENTORA: MARINEIDE BARBOSA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.513.199/0001-66. Domiciliada na Av. Dona Constança de Góes Monteiro, nº 662 – Jatiúca – Maceió/Alagoas. VIGENCIA 20/04/2022 a 19/04/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos e Mirivania Barbosa Ferreira. Data de Assinatura: 20/04/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2022 – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na Produção de Vídeos com Conteúdos Audiovisuais, Documentais e Educacionais, para Veiculação, designadas pela Contratante em Canais da Internet, Intranet, Redes Sociais Existentes e que ainda venham a ser criadas em Eventos Internos E Material Audiovisuais para atender as necessidades do Município de Porto de Pedras/AL conforme descrição detalhada constante do Anexo I do Edital. – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. DETENTORA: JOSÉ ALEXANDRO FELIX DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.773.947/0001-42. Domiciliada na Rua Professor Guedes de Miranda, nº 255, letra B, sala 02 – Farol – Maceió/Alagoas. VIGENCIA 20/04/2022 a 19/04/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos e José Alexandro Felix da Silva. Data de Assinatura: 20/04/2022.
Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL.

Porto de Pedras/AL, 20 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:A25C2FFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 052/2022

Processo nº 03100021/2022; Ata de Registro nº 052/2022; Pregão Eletrônico nº 14/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME; CNPJ: 37.443.252/0001-03; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO (RELÓGIO) PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (REP), COM LEITOR BIOMÉTRICO, COM NECESSIDADE DE IMPRESSÃO DE COMPROVANTES**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:4AF73A15

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 13/2022** – Processo Administrativo nº 03090013/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**, em favor da empresa vencedora: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA,** CNPJ nº 30.231.212/0001-40, no valor de R$ 2.920,00 (Dois mil novecentos e vinte reais); **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP,** CNPJ nº 11.427.407/0001-16, no valor de R$ 7.820,00 (Sete mil oitocentos e vinte reais); **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** CNPJ nº 17.238.558/0001-02, no valor de R$ 33.700,00 (Trinta e três mil e setecentos reais); **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ nº 11.957.607/0001-80, no valor de R$ 10.760,00 (Dez mil setecentos e sessenta reais); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL,** CNPJ nº 40.876.269/0001-50, no valor de R$ 4.444,20 (Quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP,** CNPJ nº 29.312.896/0001-26, no valor de R$ 32.530,00 (Trinta e dois mil quinhentos e trinta reais); **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ nº 42.650.279/0001-07, no valor de R$ 5.909,00 (Cinco mil e novecentos e nove reais); **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** CNPJ nº 24.564.626/0001-99, no valor de R$ 1.350,00(Um mil trezentos e cinquenta reais); **COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS,** CNPJ nº 05.458.504/0001-73, no valor de R$ 66.799,00 (Sessenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais); totalizando o valor global em R$166.232,20 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Quebrangulo/AL, 02 de maio de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3AC85448

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05022/2021 – SRP OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, com benefícios da exclusividade e reserva de cotas aplicados às ME, EPP e MEI. Abertura: 18 de Maio de 2022 as 09h00m. Local: Sistema

Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 03 de Maio de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:FD407883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PROCESSO Nº 0502.009/2022** - Interessados solicitar o anexo no e-mail: comprassesaupmrl@gmail.com

Rio Largo, 03 de Maio de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras - SESAU

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:6FDFC8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02002/2022 – SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSERÇÃO DE DIU. Com os benefícios da exclusividade e da Reservas de Cotas aplicados às ME, EPP e MEI. Abertura: 20 de Maio de 2022 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 03 de Maio de 2022.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:BE509D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/CASE/2022

Processo:	**0117-006/2022**
Interessado:	**Secretaria Municipal de Saúde**
Assunto:	**Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais**

PORTARIA Nº 017/CASE/2022

A Comissão de Apuração e Sanção de Empresas, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas em atendimento ao Artigo 8º do Decreto nº 002 de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo nº 0117-006/2022 para apurar possíveis infrações, onde a empresa responsável A VIEIRA SERVIÇOS CNPJ 09.181.312/0001-13 não forneceu material no prazo solicitado aos itens do edital do Pregão Eletrônico 029/2021 e as Cláusulas da Ata de Preços nº 029/2021-002 ao item 4.2.2 onde assegura o prazo da entrega do objeto a contratada com a consequente aplicação das sanções previstas no item 5 da ARP 029/2021-002 e artigo 87, da Lei 8.666/1993, todos capitulados pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do ofício nº 11/2022/GB/SMS/RIO LARGO, o qual descreve que no dia 24/11/2021 foi realizado o empenho 1124004, gerada a autorização de fornecimento nº 711/2021, a qual foi enviada via email em 09/12/2021, com prazo de entrega de 05 (cinco) dias. Houve inúmeras tentativas de comunicação com a empresa, onde informa que irá retornar a ligação para passar informações a respeito do pedido, mas até o presente momento não houve retorno e nem foi feita a entrega do material.

Artigo 2º. Designar Elizabeth Torres da Rocha, matrícula nº 77.231,João Victor Vanderlei dos Santos, Portaria nº 1.646/2021 e Elisangela Gleyci de Araújo, matrícula nº 85.671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa A VIEIRA SERVIÇOS,CNPJ 09.181.312/0001-13.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Largo, 03 de Maio de 2022 .

ELIZABETH TORRES DA ROCHA
Matrícula 77.231
Presidente CASE

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Portaria nº 1.646/2021
Membro CASE

ELISANGELA GLEICY DE ARAÚJO
Matrícula 85.671
Membro CASE

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:43F94AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	**0622-035/2021**
Interessado:	**Secretaria Municipal de Infraestrutura**
Assunto:	**Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais**

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 0622-035/2021

RELATÓRIO
Trata-se a presente Decisão Administrativa, sobre o Processo Administrativo nº 0622-035/2021 que apura a infração contratual por parte da Empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.181.473/0001-80 a qual encontra-se como contratada junto a esta municipalidade signatária da Ata de Registro de preços nº 013/2021 para o fornecimento de bombas submersas, conforme Ata de Registros de Preços nº 013/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2021.

A Comissão de Apuração e Sanção de Empresas (CASE) recebeu da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o processo em análise referente a apuração de responsabilidade de possíveis faltas contratuais cometida pela empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA alegando o não fornecimento conforme autorização nº 210/2021.

Consta nos autos cópia da Notificação à referida empresa por estar descumprindo dispositivos contidos na Ata de Registros de Preço nº 013/2021, notadamente ao capítulo XVIII do edital nº 02013 – 2ª chamada e ao item 4.2.2 da Ata de Registros de Preço nº 013/2021.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, via portaria nº 005/2021, solicitou providências da Comissão de Apuração e Sanção de Empresas. Em 06 de julho de 2021 a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA CNPJ nº 36.181.473/0001-80, foi notificada via e-mail com o prazo de 10 (dez) dias úteis para a realização da defesa.

No dia 7 de julho de 2021 a empresa respondeu o email enviado pela Comissão, justificando que estava com falta de matérias primas como cobre e aço, o que acarretou o atraso da entrega, afirmou que tinha em estoque as motobombas relativas ao segundo item do empenho, podendo despachá-las de forma parcial. Regularização das demais por parte do fabricante seria de 5 dias úteis. Posteriormente a empresa anexou nota fiscal emitida junto a documentação de sua representação por meio de um escritório jurídico.

Aos 09 de novembro de 2021 a Secretaria Municipal de Infraestrutura através do Ofício nº 957/2021/SEINFRA relata que no dia 27/07/2021 a empresa entregou o material solicitado.

Junto à nota fiscal a SEINFRA apresentou relatório fotográfico do material recebido juntamente com a apresentação da autenticidade da nota.

Em sua defesa a empresa inicialmente trata da tempestividade de apresentação da defesa citando o prazo de 15 dias mencionando a Nova Lei de Licitações, nº 14.133/2021, no entanto, a contratação em questão encontra-se sob a égide da Lei 8.666/93 como determinado pelo edital do referido processo licitatório a qual define em seu Art. 87 que os prazos para apresentação de defesa são de 05 ou 10 dias de acordo com a falta cometida.

Vale ressaltar que a Nova Lei de Licitações possui um prazo para passar a ser aplicada como visto claramente em seus artigos 191 e 193 a Administração Pública poderá optar (durante o prazo de dois anos contados a partir de abril de 2021) por licitar conforme os critérios da nova lei ou pela disciplina das leis anteriores enquanto estas ainda não são revogadas estando o processo em em tela conforme normas definidas no Edital Pregão Eletrônico nº 02013/2021 - 2ª chamada.

O fornecedor seguiu referindo-se à invalidade da nota de empenho pela ausência de assinatura do ordenador de despesas, no entanto, a cópia apresentada nos autos encontra-se assinada assim como a ordem de fornecimento e o argumento que trata de que o mesmo perderia o direito ao valor devido caso fornecesse não é válido.

O item 2. ILEGALIDADE DE CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO SEM PARCELAMENTO NAS ENTREGAS DO OBJETO da defesa apresentada não está correto pois a Administração não tem obrigação de solicitar 1/12 avos do total registrado na ARP, nota-se que o pedido não foi em sua totalidade que é um requisito para a adoção do sistema de registro de preços e que o prazo de validade da Ata no período de um ano não necessariamente impõe à administração dividir em 12 partes a solicitação que é utilizada quando não se sabe quando e quanto irá precisar do material, no entanto, gera um vínculo o qual o fornecedor ao vencer e aceitar as disposições propostas no edital precisa cumprir com a obrigação gerada.

O item 2.1 da defesa trata do "não cumprimento dos requisitos mínimos para instauração do processo administrativo sancionador" menciona que a Comissão não procedeu com o trâmite correto no processo em análise, mencionando legislação que não cabe no caso em questão uma vez que a Legislação pertinente trata-se da Lei 8.666/93, Decreto municipal 02/2021 o qual define o trâmite processual para processo de apuração de possíveis irregularidades no âmbito municipal.

A empresa alegou que não tinha conhecimento dos fatos, no entanto, se comunicou via email com a Comissão aos 07 de julho de 2021 e justificou o atraso do fornecimento devido à falta de matérias primas como cobre e aço, o que acarretou o atraso da entrega, afirmou que tinha em estoque as motobombas relativas ao segundo item do empenho e poderia despachá-las de forma parcial enquanto a regularização das demais por parte do fabricante seria de 5 dias úteis.

Prosseguindo com a defesa a empresa apresentou um extrato de rastreamento do material com previsão de entrega aos 04/08/2021 e alegou que não houve diligência da Administração junto à empresa para que houvesse a resolução amigável da situação o que é improcedente visto que há no processo peças que indicam o quanto a Secretaria Municipal de Infraestrutura tentou se comunicar e buscar explicações quanto à demora.

A empresa explicou que realizou tentativas de obter o material junto a seus fornecedores, mas não obteve êxito devido a adversidades enfrentadas por eles, dentre elas o aumento dos preços e o desabastecimento de matéria prima. Como forma de comprovação apresentou links de artigos publicados na internet os quais mencionam a crise com relação a escassez de cobre e aço no país e mundialmente assim como uma declaração do departamento pessoal de um de seus fornecedores quanto ao atraso de 30 a 90 dias na regularização do fornecimento de motobombas.

Após a apresentação dos argumentos quanto à escassez de materiais, o mesmo explanou quanto aos impactos sofridos no mercado devido à pandemia de COVID-19 tendo o mesmo contratado junto a esta municipalidade após a instalação do estado de calamidade.

A empresa continuou afirmando que não tinha cópia da Ata de Registro de Preços devidamente assinada nem mesmo sua publicação, no entanto, consta no processo a devida assinatura da ARP pelo responsável da empresa aos 04 de maio de 2021 e sua publicação em Diário Oficial aos 10 de maio de 2021.

Quanto à citação à Lei de abuso de autoridade a Comissão não entendeu o motivo pelo qual foi mencionada uma vez que em nenhum momento agiu em desacordo com a legislação procedendo com o trâmite administrativo necessário à evolução dos autos.

Em vários momentos da defesa a empresa trata a respeito da exacerbação de penalidade quando bastava consultar a ARP assinada por seu representante legal e aguardar o trâmite processual. A empresa se reportou à Seinfra quanto à apresentação da defesa, quando deveria ser direcionada à Comissão e mesmo assim a referida Comissão considerou válida e analisou por completo, sempre prezando pelos princípios que regem a Administração Pública alicerçados pelas legislações vigentes.

Por fim, o caso em tela insere-se no tipo de Inexecução Parcial dos compromissos assumidos, pois a Contratada não realizou o fornecimento de itens firmados na Ata de Registro de Preços nº 013/2021 no devido prazo.

Este é o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas na Lei Delegada nº 01/2018, em observação ao Decreto n.º 02/2021, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as prerrogativas constantes na Lei de licitação 8.666/1993 em seus artigos 41, 86 e 87 os quais trazem vários pressupostos que impõem ao administrador público o dever de aplicar as sanções decorrentes de comportamentos que violem a Lei ou o contrato.

"Art. 41. A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada;"

"Art. 86. O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato;

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções;

De acordo com a atual jurisprudência do Tribunal de Contas da União, quanto à sanção administrativa, trata-se de instrumento de controle da execução contratual, de aprimoramento da atividade administrativa sempre priorizando o interesse público [1].

Ainda conforme os princípios que regem os procedimentos de aplicação das sanções, é proibido ao gestor abster-se de aplicar as medidas previstas em Lei e no contrato, devendo sopesar a gravidade dos fatos e as justificativas da contratada quanto à não execução ou execução irregular, para decidir quanto à proporcionalidade das penas exigidas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, as quais devem estar previstas no instrumento convocatório, observado o devido processo legal [2].

As penalidades administrativas previstas em caso de descumprimento contratual da fornecedora estão previstas no *Item 5 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS* da Ata de Registro de Preços nº 013/2021.
Cabe à autoridade competente sopesar as faltas cometidas pela fornecedora e realizar a proporcionalidade das penalidades possíveis de acordo com a Lei 8.666/93 e os demais dispositivos que regem o contrato.
Considerando os dispositivos abaixo que regem a relação contratual com esta municipalidade e o fato, concreto, de descumprimento de prazo conforme disposto na Ata de registros de Preços nº 013/2021, verifica-se irregularidades, com relação ao não cumprimento da Contratada aos itens do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 013/2021, notadamente:
4 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
4.2.2. *A entrega do item deverá ser efetuada no prazo estabelecido no termo de referência, 08(oito) dias, mediante a disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE A CONTRATADO, contados a partir de ordem de fornecimento e empenho, prevalecendo a data do evento que ocorre por último.*
5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
5.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observando o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:
I- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
II- Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15 % desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí recorrentes;
III- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso inadimplemento total da obrigação ou, no caso do inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
IV- Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de 5 (cinco) anos;
V- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
VI- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.
De acordo com o Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 02013/2021:
15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15.1 A Adjudicatária quando ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, não mantiver a proposta, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar pelo prazo de 5 anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
15.2 A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do fornecimento:
I- Advertência;
II- Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMCA indicadas no presente edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
III- Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

No caso em tela, a conduta da Contratada se amolda a passível de sanção, nos termos da Lei 8.666/1993, face os danos causados a esta Municipalidade. Ao caso concreto aplica-se a sanção de advertência de acordo com o Art. 87 I da Lei 8.666.93.

[1] Caderno de logística. Sanções administrativas Presidência da República. 2015.
[2] TCU Acórdão 1632/2009; TCU AC nº 3.738/2007; TCU AC nº 1.793/2011.

Diante do exposto, considerando a documentação acostada aos autos, a Administração Municipal de Rio Largo no uso de suas prerrogativas e deveres e aplicando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mas sem prescindir dos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público, decide pela aplicação das seguintes sanções:

DETERMINO:
Advertência;
O encaminhamento da cópia desta Decisão Administrativa do Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 0622-035/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde, gestora da ARP 013/2021, para as devidas providências;
A intimação da Empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.181.473/0001-80 mediante A.R., do inteiro teor desta decisão, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso.

Notifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se, nos termos da lei

Rio Largo, 03 de maio de 2022.

ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE
Portaria 010/2021

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:C9B47D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Internet para atender as necessidades das secretarias municipais. Fornecedor Registrado: **JONATAN F DA SILVA SERVIÇOS (JM TELECOM)** CNPJ sob o nº 26.773.682/0001-69, com valor final de R$ 1.995.000,00 (um milhão e novecentos e noventa e cinco mil reais). CELEBRAÇÃO: 29/03/2022 Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 03 de maio de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:E8CBB97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2021 - SEMED.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n° 09.392.052/0001-25 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 107/2021 referente a Locação de Máquinas Scanner. Vigência: A vigência do 1º Termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato. CELEBRAÇÃO: 03/05/2022. Valor: R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais). Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 03 de maio de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:C3715C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2021 - SEARH.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n° 09.392.052/0001-25 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 106/2021 referente a Locação de Máquinas Scanner. Vigência: A vigência do 1º Termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato. CELEBRAÇÃO: 03/05/2022. Valor: R$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais). Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 03 de maio de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:B842744E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 375/2022

PORTARIA N° 375/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo de n° 0426-022/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **EDER SANTOS LOPES,** inscrito (a) sob o CPF de nº 052.070.854-76 e RG nº 2001001287766 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 24 de Maio de 2021, para exercer o cargo de Agente de Trânsito, vinculado à Secretaria de Segurança Comunitária e Convívio Social deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo anterior são a partir ao dia 01 de Maio de 2022, restando inválidos todos os atos pertinentes, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 25 de Abril de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:9E49E13A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 376/2022

PORTARIA N° 376/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, *em caráter efetivo*, o (a) Sr. (a) **CLARA MARIA REIS DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº 027.819.924-02 e portador (a) do RG nº 1.262.326 SSP/AL, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, com base no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, Edital nº 01/2019, publicado em 03 de Junho de 2019, bem como o Decreto de Homologação nº 011/2020, de 09 de Março de 2020.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 29 de Abril de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 29 dias do mês de Abril de 2022, o (a) Sr. (a) **CLARA MARIA REIS DOS SANTOS**, nomeado (a) pela Portaria nº 376/2022 de 29 de Abril de 2022, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Rio Largo, Alagoas, provimento em caráter efetivo, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 29 de Abril de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

CLARA MARIA REIS DOS SANTOS
Auxiliar de Enfermagem

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:8C20E6A7

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 377/2022

PORTARIA N° 377/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, *em caráter efetivo,* o (a) Sr. (a) **EMANUEL MESSIAS FERREIRA DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 083.906.624-42 e portador (a) do RG nº 3238093-3 SSP/AL, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com base no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, Edital nº 01/2019, publicado em 03 de Junho de 2019, bem como o Decreto de Homologação nº 011/2020, de 09 de Março de 2020.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 29 de Abril de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 29 dias do mês de Abril de 2022, o (a) Sr. (a) **EMANUEL MESSIAS FERREIRA DE SOUZA,** nomeado (a) pela Portaria nº 377/2022 de 29 de Abril de 2022, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Prefeitura Municipal de Rio Largo, Alagoas, provimento em caráter efetivo, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 29 de Abril de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

EMANUEL MESSIAS FERREIRA DE SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:A03C5375

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 378/2022

PORTARIA N° 378/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, *em caráter efetivo,* o (a) Sr. (a) **JÚLIO CÉSAR SILVA JATOBÁ,** inscrito (a) sob o CPF de n° 106.552.024-71 RG n° 35755679 SDS/AL, para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**, com base no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, Edital nº 01/2019, publicado em 03 de Junho de 2019, bem como o Decreto de Homologação nº 011/2020, de 09 de Março de 2020.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 29 de Abril de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 29 dias do mês de Abril de 2022, o (a) Sr. (a) **JULIO CESAR SILVA JATOBÁ,** nomeado (a) pela Portaria nº 378/2022 de 29 de Abril de 2022, para o cargo de Assistente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Rio Largo, Alagoas, provimento em caráter efetivo, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 29 de Abril de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

JULIO CESAR SILVA JATOBÁ
Assistente Administrativo

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:446B0A0A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 379/2022

PORTARIA N° 379/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, *em caráter efetivo,* o (a) Sr. (a) **ALEXSANDRO LOPES TAVARES,** inscrito (a) sob o CPF de n° 860.942.114-72 RG n° 1.028.240 SSP/AL, para exercer o Cargo de **Assistente Administrativo**, com base no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, Edital nº 01/2019, publicado em 03 de Junho de 2019, bem como o Decreto de Homologação nº 011/2020, de 09 de Março de 2020.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 29 de Abril de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 29 dias do mês de Abril de 2022, o (a) Sr. (a) **ALEXSANDRO LOPES TAVARES,** nomeado (a) pela Portaria nº 379/2022 de 29 de Abril de 2022, para o cargo de Assistente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Rio Largo, Alagoas, provimento em caráter efetivo, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 29 de Abril de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

ALEXSANDRO LOPES TAVARES
Assistente Administrativo

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:16954D2F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ANEXO I

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E A SENHORA LUCIA MARIA DOS SANTOS SILVA, NA FORMA ABAIXO:
O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, por intermédio da **Secretaria Municipal Governo - SEGOV** inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.168/0001-20, situada à Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Melo, s/nº, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. (a) Washington Miranda de Aquino, nomeado pela Portaria n° 294/2022, **e a senhora Lucia Maria dos Santos Silva**, pessoa Jurídica, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.237.677/00, estabelecido(a) na Rodovia BR 104, Km 20, Prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo/AL, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 0215-072/2022 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a Senhora Lucia Maria dos Santos Silva prestou os serviços de borracharia em favor da Secretaria Municipal Governo - SEGOV, mencionados na Nota Fiscal de n° 0000000007, no valor total de R$95,00 (Noventa e Cinco Reais), sem o devido respaldo contratual.
Cláusula Segunda: A Senhora Lucia Maria dos Santos Silva declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.
Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$95,00 (Noventa e Cinco Reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta poupança de n° 54535-7, agência 0711 da Caixa Econômica Federal em favor de Lucia Maria dos Santos Silva.
Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
- Ação: 2021 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal Geral de Governo;
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte de Recurso: 0010 – Recursos Próprios;
Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a Senhora Lucia Maria dos Santos Silva confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços de borracharia, no mês de janeiro de 2022, no valor de R$ 95,00, referente à fatura de nº 0000000007, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.
Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.
Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Fornecedor

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:A9CB391D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0331-007/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 0331007/2022 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, Processo Administrativo n° 0331007/2022. CONTRATADA**: DROGATIM DROGARIAS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob n°06.198.619/0064-12, no valor de R$ 394,68 (Trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 29 de Abril de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:F6BC95D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 03 de maio de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:3C9D7EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail **mundausaudecompras.2022@outlook.com,** referente à aquisição de **MEDICAMENTOS MANIPULADOS**, destinados para o atendimento da população deste município, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail **mundausaudecompras.2022@outlook.com.**

Santana do Mundaú/AL, 03 de maio de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:3CFC0ED3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1001030800032022

TERMO DE CONTRATO Nº 1001030800032022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL E A EMPRESA DIDÁTICOS EDITORA LTDA - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. **2002006002255** SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº **057.546.854-83**, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL**.**

CONTRATADA: A empresa DIDÁTICOS EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.164.399/0001-49, situada na Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 05, Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.822-130, Fortaleza/CE e com o seguinte endereço eletrônico didaticoseditora@gmail.com, telefone: (85) 99191-5630 / 99924-0665, representada pela Sra. Lidianaria Rodrigues Moreira, brasileira, empresária, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 050.189.493-41.

Objeto do Contrato: é a aquisição de livros destinados à educação básica municipal de São José da Laje.
O valor global do contrato é de R$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte oito mil reais).
Data da Assinatura: 11 de abril de 2022.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

São José da Laje/AL, em 11 de abril de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:D7178A5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 763/2022, DE 18 DE ABRIL 2022

LEI Nº 763/2022, de 18 de abril 2022

EMENTA: Reajusta os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de São José da Tapera/AL, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São José da Tapera/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de São José da Tapera, serão reajustados no percentual de 25,59% (vinte e cinco virgula cinquenta e nove por cento), considerando os índices inflacionários de 2017 a 2021, medidos pelo IPCA e observados sempre os limites e preceitos estabelecidos nos Artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2°. Os valores dos subsídios para os cargos acima especificados reajustados serão:
Prefeito, o valor de R$ 22.606,20 (vinte e dois mil seiscentos e seis reais e vinte centavos);
Vice-Prefeito, o valor de R$ 15.070,80 (quinze mil setenta reais e oitenta centavos);
Secretários Municipais, o valor de R$ 5.023,60 (cinco mil vinte e três reais e sessenta centavos);
Parágrafo Único – O valor atribuído para o cargo de Secretários Municipais se estende aos ocupantes dos cargos comissionados, simbologia CC-1, do quadro do Poder Executivo Municipal.

Art. 3°. Os valores reajustados nos termos desta Lei, a partir de 1º de maio de 2022, e poderão ser ajustados anualmente, através de lei especifica, tendo como referência os índices de inflação apurados para o período.

Art. 4°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentarias próprias.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São José da Tapera /AL, 18 de abril de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

A presente Lei foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:8E0B35CC

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço nº 32/05.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.020522 cujo objeto é **aquisição de gêneros alimentícios.** Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº001.030522** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável.

O prazo para recebimento de proposta é até dia 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:563D1E5D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 035/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 035/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a orgânica municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 606/2015 que aprova o Plano Nacional de Educação e a Lei Nº 7.795/2016 que aprova o Plano Estadual de Educação de Alagoas;
CONSIDERANDO a realização da Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o Plano Municipal de Educação de São José da Tapera.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir, no âmbito da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas, a Comissão Coordenadora da Conferência Municipal de Educação de São José da Tapera – Alagoas.

Art. 2º Compete à Comissão Coordenadora a coordenação, a promoção e o monitoramento do desenvolvimento da Conferência Municipal de Educação de São José da Tapera – Alagoas.

Art. 3º A Comissão Coordenadora será composta por representantes das instituições elencadas abaixo, sob a coordenação da primeira:
Secretaria Municipal de Educação:
Maria Helena Rodrigues Rosa de Santana
Isnaldo Barros Pereira
Conselho do FUNDEB:
Edno Lisboa Melo
Lauderi Paulo da Silva
Conselho de Alimentação Escolar - CAE:
Paulo Roberto Vieira de Melo
Íris Daniela Pereira Bezerra Rodrigues
Escolas da Rede Estadual:
Gicelma Soares de Almeida Bonfim
Rodrigo Galdino dos Santos
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 26 de abril de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 035/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:8D8C5F8E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 036/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 036/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **ELINY SANTOS DE MELO**, matrícula nº3168 lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Defesa Civil, ocupante do cargo de Diretora Financeira e Administrativa, a quantia de 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 29/04/2022, para representar de forma oficial o Município no período compreendido na capacitação do Sistema para Infância e Adolescência SIPIA-CT.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 27 de abril de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 036/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:009188F5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 037/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 037/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **SILVANIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº3172 lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Defesa Civil, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar a quantia de 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 29/04/2022, para representar de forma oficial o Município no período compreendido na capacitação do Sistema para Infância e Adolescência SIPIA-CT.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 27 de abril de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 037/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:680DF28C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 038/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 038/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MANOEL MESSIAS ALVES SANTOS**, matrícula nº3171 lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Defesa Civil, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar a quantia de 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 29/04/2022, para representar de forma oficial o Município no período compreendido na capacitação do Sistema para Infância e Adolescência SIPIA-CT.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 27 de abril de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 038/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:86BCDE1C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 039/2022, DE 02 MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o pedido de Exoneração do servidor **JANIELE DIAS CORREIA**, protocolado no dia 26 de abril de 2022, sob nº 005.009.260422.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **JANIELE DIAS CORREIA**, portadora do CPF: 072.931.314-02 e RG: 30031206 SSP/AL, do Cargo de MERENDEIRA da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de maio de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 039/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO Nº 005.009.260422
REQUERENTE: JANIELE DIAS CORREIA
ASSUNTO: PEDIDO DE EXONERAÇÃO

DESPACHO

Refere-se o presente processo para análise do Requerimento da servidora JANIELE DIAS CORREIA, inscrita no CPF: 072.931.314-02 e RG: 30031206 SSP/AL, exercendo o cargo de MERENDEIRA do quadro de servidores Efetivos lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, solicitando a sua exoneração do cargo que exerce.
Neste caso observamos o contido no Art. 33 da Lei Municipa nº 421, de 27 de outubro de 2005, que dispõe sobre a mudança do Regime de Previdência e o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de São José da Tapera-AL:

Art. 33. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Sendo assim, constando o pedido da servidora para exoneração, DEFERIMOS o requerido pela servidora JANIELE DIAS CORREIA determinando que seja expedido Portaria neste sentido.

Cumpra-se.

São José da Tapera-AL, 02 de maio de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:D092FEFA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 043/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **JANICLEVIS DOS ANJOS BEZERRA**, brasileiro, portador de CPF (MF): 344.547.848-17 e RG n.º 390583819 SDS/AL, para representar o Poder Executivo Municipal na qualidade de 1º Titular junto a **COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL** do Município de São José da Tapera/AL para combater os efeitos da seca e outras situações declaradas anormais provocadas por desastres e caracterizadas como SITUAÇÃO DE EMERGÊNGIA, até ulterior deliberação
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 14 de janeiro de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 043/2021-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:0F594F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 044/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 044/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CADUNICO E SIBEC MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **MANOELL APHONSO GONZAGA FONTES**, portador de CPF (MF): 105.412.984-37 e RG n.º 3544377-4 SEDS/AL, com endereço na Rua Sete de Setembro Nº43, Centro de São José da Tapera /AL, para exercer a função de **GESTOR DO CADUNICO E SIBEC** no Município de São José da Tapera/AL.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

São José da Tapera/AL, 14 de janeiro de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 044/2021-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:8F28686E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 045/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **ANDERSON PEREIRA SOUZA**, portador de CPF (MF): 056.576.944-81 e RG n.º 2101226 SSP/AL, com endereço na Rua Padre Soares Pinto Nº129, Centro de São José da Tapera /AL, para exercer a função de **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA** no Município de São José da Tapera/AL.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 14 de janeiro de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 045/2021-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:2C30B77E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 046/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 046/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº538/2011 em seu Art. 14 IV, de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Sra**. ELIS REGINA DOS SANTOS MELO**, inscrito no CPF nº 099.273.454-10 e RG nº 2638685-2 SSP/SE, residente e domiciliada na Rua "C" Cohab Nova, Nº 51, Centro, CEP: 57.445-000, Município de São José da Tapera – AL, para exercer o cargo de **Secretária Executiva do Instituto de Previdência de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de São José da Tapera – IAPREV.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 14 de janeiro de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 046/2021-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:49181D8B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 047/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 047/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE

OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SUELINGTON PINTO FONTES JUNIOR**, portador de CPF (MF): 09541626416 e RG n.º 38274310 SEDS/AL, com endereço na Rua José Pereira Alves, Nº483, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo**, símbolo CC2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

São José da Tapera/AL, 14 de janeiro de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 047/2021-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:618C84DF

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 048/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO AUXILIAR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JEFERSON BARRETO DA SILVA**, portador de CPF (MF): 112.824.114-71 e RG n.º 38601427 SEDS/AL, com endereço na Rua Ver Odilon de Moraes, Nº99 Centro de Pão de Açúcar/AL, CEP:57400-000, para exercer o cargo em Comissão de **Auxiliar de Secretaria,** símbolo CC8.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 14 de janeiro de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 048/2021-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:18E3CE10

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 049/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 049/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALBERICO DE SANTANA SANTOS**, portador de CPF (MF): 052.144.344-05 e RG n.º 2001004068542 SSP/AL, com endereço Povoado Fazenda Nova, S/N Zona Rural de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor de Secretaria,** símbolo CC7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 14 de janeiro de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 049/2021-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:AF04EC1E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 050/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO AUXILIAR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA VANIA SOUZA PEREIRA**, portadora de CPF (MF): 871.141.604-10 e RG n.º 3353019-0 SSP/AL, com endereço na Avenida Elísio da Silva Maia nº1042, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000,

para exercer o cargo em Comissão de **Auxiliar de Secretaria,** símbolo CC8.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 14 de janeiro de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 050/2021-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:A873D7B6

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 004.014.181021;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.009/2022.
Objeto: Contratação por registro de preço de empresa para locação de veículos automotores leves e pesados, com todas as despesas assessórias tais como peças, pneus, serviços mecânicos em geral, seguro, ipva e condutor, com exceção do combustível, que caberá à contratante, para atendimento das demandas do Município de São José da Tapera/AL.
A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL torna público que, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.009/2021 fica Revogado em decorrência da solicitação do Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, sendo necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise e ajustes do Termo de Referência. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público.

São José da Tapera/AL, 03 de maio de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5603A8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
ERRATA DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José da tapera/AL, no uso de suas atribuições legais, informa que no aviso veiculado na edição de 03 de Maio de 2022 do Diário Oficial do Município, relativo ao Processo de nº 001.009.010322 e Extrato de Contrato, "onde se lê, Contrato de nº 20/2021," se leia "Contrato de nº 20/22, referente a prestação de serviços contábeis e integrados de monitoramento.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F31A25B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
ERRATA DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José da tapera/AL, no uso de suas atribuições legais, informa que no aviso veiculado na edição de 03 de Maio de 2022 do Diário Oficial do Município, relativo ao Processo de nº 002.009.010322 e Extrato de Contrato, "onde se lê, Contrato de nº 20/2021," se leia "Contrato de nº 20/22, referente a prestação de serviços contábeis e integrados de monitoramento.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5406D8A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP

SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022-OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de **AGUA E GAS GLP**, COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTAS PARA ME,EPP, Tipo Menor Preço por Item. Abertura: 17 de maio de 2022 as 08h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br;
E-mail: cplslq@gmail.com
COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

DALMO SILVA DE LIMA
Secretária Municipal de ADM

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:D44FCA95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RETOMADA

Aviso de Retomada da Licitação
A Comissão Permanente de Licitação informa que a sessão do Pregão Eletrônico nº 05/2022, oriundo do processo n° 01270004/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender às necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental será retomada no dia 05 de maio de 2021, às 15:00 horas (horário de Brasília).

Senador Rui Palmeira – AL, 03 de maio de 2022.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL –
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:7891A5AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 02 DE MAIO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO PARA ISENÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL PREDIAL URBANO-IPTU.

O PREFEITO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 73, IV:
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta dias) o prazo para Isenção do Imposto Predial Territorial Urbano- IPTU do Município de Teotônio Vilela, estabelecido no art. 4º Lei 778/2012.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:C7C83FEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Disciplina a redução de multas de ofício incidentes pelo descumprimento de obrigações tributárias acessórias, no município de Teotônio Vilela/AL.

O Sr. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 81, da Lei Municipal 394 de 2007;
CONSIDERANDO a necessidade de fixar normas para redução das multas de ofício referentes às obrigações acessórias dos tributos de competência municipal;
CONSIDERANDO as normas de finanças públicas e a necessidade de recuperar créditos tributários inscritos como Dívida Ativa do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Este Decreto regulamenta o Código Tributário do município de Teotônio Vilela/Al, Lei Municipal nº 394/2007 e disciplina a redução das multas de ofício aplicadas por descumprimento de obrigações tributárias acessórias, no âmbito do Município de Teotônio Vilela/Al.
Artigo 2º Ao sujeito passivo que, notificado, efetuar o pagamento, a compensação ou o parcelamento do montante apurado, pela falta de pagamento ou retenção do imposto devido, será concedido redução da multa de lançamento de ofício nos seguintes percentuais:

I – 100% (cem por cento), se for efetuado o pagamento ou a compensação no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data em que o sujeito passivo foi notificado do lançamento;

II – 50% (cinquenta por cento), se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data em que foi notificado do lançamento;

III – 20% (vinte por cento), se o sujeito passivo requerer o parcelamento no prazo de 60 (sessenta) dias, quando contestado o débito, contado da data em que foi notificado da decisão administrativa de primeira.

§ 1ºA rescisão do parcelamento, motivada pelo descumprimento das normas que o regulam, implicará restabelecimento do montante da multa proporcionalmente ao valor da receita não satisfeita e que exceder o valor obtido com a garantia apresentada.

§ 2ºO disposto nocaputaplica-se também às demais penalidades aplicadas isoladamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela/AL, 06 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:A14D5954

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 24/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 024/2022
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01240007/2022

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/Al.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 04/05/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou cpl.vicosa@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 04/05/2022 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 17/05/2022 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 03 de maio de 2022.

PRÚSSIA STEFANE DE ALBUQUERQUE SANTOS
Pregoeira
Portaria 270/2021

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:020C1121

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 053/2022– Processo nº 09270004/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2022 - Fornecedor Registrado: LAZARO BEZERRA SOARES-ME, inscrito no CNPJ nº 06.088.333/0001-09, no valor global estimado de sua proposta de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), que tem como objeto o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data de assinatura: 26 de abril de 2022- Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito -
Órgão Gerenciador/

Secretária Municipal de Assistência Social/
KIATIANE CALHEIROS AMORIM SANTOS –

Lazaro Bezerra Soares -ME /
Contratada/
LÁZARO BEZERRA SOARES/
Representante legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:238BD22C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 054/2022– Processo nº 09270004/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2022 - Fornecedor Registrado: DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 07.245.458/0001-50, no valor global estimado de sua proposta de R$ 4.480,40 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), que tem como objeto o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data de assinatura: 26 de abril de 2022- Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito - Órgão Gerenciador/

Secretária Municipal de Assistência Social/
KIATIANE CALHEIROS AMORIM SANTOS –

DAGEAL – Comercio de Material de Escritorio LTDA-EPP/
Contratada/
DARLAN CARLOS TOMAZELLI /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:46021867

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 055/2022– Processo nº 09270004/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2022 - Fornecedor Registrado: MIX PAPELARIA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 24.180.611/0001-27, no valor global estimado de sua proposta de R$ 26.616,50 (vinte e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), que tem como objeto o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data de assinatura: 26 de abril de 2022- Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito -
Órgão Gerenciador/

Secretária Municipal de Assistência Social/
KIATIANE CALHEIROS AMORIM SANTOS

Mix Papelaria EIRELI-ME
/Contratada/
MÁRCIO DE MOURA PORANGABA /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:8EBE7AC6

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 056/2022– Processo nº 09270004/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2022 - Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, no valor global estimado de sua proposta de R$ 4.164,48 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), que tem como objeto o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data de assinatura: 26 de abril de 2022- Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa
/JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -
Órgão Gerenciador/

Secretária Municipal de Assistência Social/
KIATIANE CALHEIROS AMORIM SANTOS –

Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA-ME /
Contratada/
RAÍSSA RABÊLO FERREIRA /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:BFEF474D

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 057/2022– Processo nº 09270004/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2022 - Fornecedor Registrado: CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 41.343.897/0001-33, no valor global estimado de sua proposta de R$ 54.501,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos), que tem como objeto o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data de assinatura: 26 de abril de 2022- Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito - Órgão Gerenciador/

Secretária Municipal de Assistência Social/
KIATIANE CALHEIROS AMORIM SANTOS –

Central de Vendas do Nordeste EIRELI-ME
/Contratada/
BRUNO SANTA ROSA /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CE52276E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 18/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 270/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº

018/2022, Processo Administrativo nº 03040031/2021, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS, inscrita no CNPJ: 16.684.742/0001-13, com um valor total de **R$ 2.314,25** (dois mil, trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos);

BIODIAG E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 20.273.404/0001-66, com um valor total de **R$ 1.048,19** (um mil e quarenta e oito reais e dezenove centavos);

TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.564.626/0001-99, com um valor total de **R$ 2.744,91** (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos);

OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.462.154/0001-26, com um valor total de **R$ 2.397,00** (dois mil, trezentos e noventa e sete reais)

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para registro de preços para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS (ELETRO-ELETRÔNICO, ELETRODOMESTICOS E CORRELATOS), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Viçosa, 03 de maio de 2022

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:34A3086D

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 19/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 270/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022, Processo Administrativo nº 02100007/2022, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.858.330/0001-39, com um valor total de **R$ 74.423,25** (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos);

TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.164.557/0001-87, com um valor total de **R$ 29.952,00** (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais);

JASMIM COLCHOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.094.401/0001-68, com um valor total de **R$ 91.307,75** (noventa e um mil, trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos);

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para Registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de colchões, lonas e cobertores para atender famílias que venha ser atendidas pela semas em decorrência de situação de vulnerabilidade social, emergência e calamidade pública.

Viçosa, 03 de maio de 2022

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:5BD29111

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento referente a ATA nº 031/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP,** inscrita no CNPJ sob nº 31.447.763/0001-09, sediada na Avenida Luiz Calheiros Junior, nº 517, Bairro Farol, Maceió/AL, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos, com motoristas devidamente habilitados, para realização de serviços inerentes as diversas Secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura de Arapiraca.

O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a transferência de 10 (dez) unidades do item 07 (sete) da ATA, oriunda da Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Desta forma, o item 07 (sete) descrito na cláusula terceira que discorre acerca do valor da ATA de registro de preço, onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUAT	V. UNIT.	V. TOTAL MENSAL	V. TOTAL ANUAL
7	ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE PARA 53 PASSAGEIROS SENTADOS INCLUINDO O MOTORISTA, CAPACITADO PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS, MOVIDO A DIESEL, POLTRONAS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, COM UMA PORTA LATERAL, EQUIPADO COM ITENS DE SEGURANÇA, DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELO CONTRAN, COM NO MÁXIMO 15 (QUINZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA	MENSAL	SMGP -10 SMDS -01	R$ 6.900,00	R$ 75.900,00	R$ 910.800,00

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUAT	V. UNIT.	V. TOTAL MENSAL	V. TOTAL ANUAL
7	ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE PARA 53 PASSAGEIROS SENTADOS INCLUINDO O MOTORISTA, CAPACITADO PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS, MOVIDO A DIESEL, POLTRONAS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, COM UMA PORTA LATERAL, EQUIPADO COM ITENS DE SEGURANÇA, DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELO CONTRAN, COM NO MÁXIMO 15 (QUINZE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA	MENSAL	SMEDE -10 SMDS -01	R$ 6.900,00	R$ 75.900,00	R$ 910.800,00

Esta apostila passa a fazer parte integrante da ATA Nº 031/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 01 -de abril de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Miguel Sebastiao de Oliveira
Código Identificador:9EABB4A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022-PE

Espécie: ARP nº 20/2022-PE. **Processo:** 011.018.030821. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 001/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58). **Fornecedor Beneficiário:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME (CNPJ/MF Nº 40.876.269/0001-50). **Data de Assinatura**: 02/05/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hugo Wanderley Caju (Prefeito) e Raissa Rabêlo Ferreira (Representante Legal). **Valor Total:** R$ 99.275,00 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
133	PAPEL SULFITE. RESMA A-4 C/ 500 FOLHAS CAIXA C/10 UNIDADES, FORMATO 210MMX297MM, 75G/M², OFFICE, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL E DO INMETRO, PAPEL ALCALINO, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	500,00	REPORT	PAPEL SULFITE. RESMA A-4	R$ 198,55	R$ 99.275,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: **cpl@cacimbinhas.al.gov.br**.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:2E3CF527

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022-PE

Espécie: ARP nº 21/2022-PE. **Processo:** 005.018.110122. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 006/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higiene Pessoal, para atender as necessidades das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58). **Fornecedor Beneficiário:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME (CNPJ/MF Nº 40.876.269/0001-50). **Data de Assinatura**: 02/05/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hugo Wanderley Caju (Prefeito) e Raissa Rabêlo Ferreira (Representante Legal). **Valor Total:** R$ 336.486,50 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, À BASE DE CLORO Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2,0% a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada, aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência. Validade Mínima: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.	Unidades	10.000	CLORITO	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT	R$ 2,76	R$ 27.600,00
2	ÁLCOOL DE 1 LITRO, REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, número do inor.	Unidades	5.000	BELLOBELLA	ÁLCOOL 1 LT REFINADO	R$ 6,70	R$ 33.500,00
3	ÁLCOOL ETILICO DE 1 LITRO, HIDRATADO 70ºINPM desinfetante para superfícies fixas. constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, com notificação da ANVISA	Unidades	5.000	BELLOBELLA	ÁLCOOL ETILICO 1 LT	R$ 6,70	R$ 33.500,00
4	ÁLCOOL EM GEL; 70% INPM COM 500 ML para higienização de mãos; constar no rótulo informações do produto, fabricante, número de lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade, com notificação simplificada ANVISA	Unidades	5.000	BELLOBELLA	ÁLCOOL EM GEL 500 ML	R$ 5,50	R$ 27.500,00
13	BALDE PLÁSTICO capacidade para 60 litros, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO	Unidades	300	MERCONPLAST	BALDE PLÁSTICO 60 LTS	R$ 50,00	R$ 15.000,00
15	CERA LÍQUIDA ARDÓSIA INCOLOR PARA DIVERSOS PISOS emulsionada desenvolvida para superfícies revestidas com pedras e pisos laváveis em geral, resistente à água, detergente e ao tráfego, 850 ml. Protege contra riscos e desgaste proporcionando brilho intenso e renovável. especificações técnicas: composição: carnaúba, dispersões acrílicas metalizadas, emulsificante, agente nivelador, agente formador de filme, alcalinizante, plastificante, preservante, fragrância e água. Teor de não voláteis: 9,0 a 11,0%. ph (25°c): 8,5 a 9,5. Densidade aprox.: 1,0 g/ml. aspecto físico: liquido. Fragrância: lavanda. Cores: incolor. Rendimento: 60 a 80 m2 / l. podem ser usadas em qualquer tipo de superfícies, proporciona excelentes resultados em cerâmica, mármore, marmorite, granilite, vulcapiso, paviflex, ardósia e pisos laváveis em geral, acondicionado em frasco plástico contendo 850 ml, produto c/ registro no ministério da saúde.	Unidades	300	POLICAR	CERA LIQUIDA 850 ML	R$ 11,04	R$ 3.312,00
22	DESINFETANTE PROTEÇÃO ATIVA CONTRA GERMES /BACTÉRIAS Sua fórmula balanceada com ativos antimicrobianos. Composição; cloreto de benzalcônio, álcool láurico, 7eq, sequestrante acidificante. 5 – Cloro. 2 – Metil. Isotiazolin. 3 - Ona (mit) e 2 metis. 4 isotiazolin. 3 ona (mit), fragrância, corante e água. Componente Ativo:	Unidades	7.000	MAXLIM	DESINFETANTE 2 LTS	R$ 8,90	R$ 62.300,00

	cloreto de benzalcônio 0,4% essência, corante e outras substância químicas permitidas, composição aromática lavanda, acondicionado em bombona plástica contendo 2 litros, produto com registro no ministério de saúde. Validade: 2 anos. Fragrância de lavanda. O ITEM DEVERÁ SER REGISTRADO JUNTO A ANVISA.						
23	DESODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL, Aspecto Físico: aerosol, unidade de fornecimento em frasco com 360ml/305g. Aplicação: ambientes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidades	1.300	GLADE	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML	R$ 8,50	R$ 11.050,00
24	DESODORIZADOR SANITÁRIO REFIL Aspecto físico: tablete sólido de 35G. Aplicação para vaso sanitário. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidades	6.000	LIMPPANO	DESODORIZADOR SANITÁRIO	R$ 1,49	R$ 8.940,00
25	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA confeccionada em frasco plástico de 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, glicerina coadjuvante, sequestrante, conservante, 5-cloro-2 metis isotiazolinona 3, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume, água e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. contém tensoativo biodegradável. o produto deverá ser testado por DERMATOLOGISTAS. Deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC.	Unidades	8.000	MAXLIM	DETERGENTE 500 ML	R$ 2,00	R$ 16.000,00
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES Aspecto físico: formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição de lã de aço em carbono.	PACOTES	1.500	LUSTRO	ESPONJA LÃ DE AÇO PCT 8 UND	R$ 1,60	R$ 2.400,00
31	FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO na cor branca, bordas overlock, nas medidas aproximadas de 40x60 cm, com identificação do produto e do fabricante. Embaladas individualmente em pacote plástico resistente, ideal para polimento de móveis, vidros e objetos.	Unidades	900	MC	FLANELA PARA LIMPEZA	R$ 2,20	R$ 1.980,00
41	INSETICIDA AEROSOL PARA USO DOMÉSTICO 300ML/212G baixa toxidade, com solvente a base de água, produto que não oferece nenhum risco para a saúde de humanos, eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas.	Unidades	1.000	SBP	INSETICIDA 300 ML	R$ 8,64	R$ 8.640,00
43	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENIZACAO confeccionado em fibra sintética resistente e flexível; podendo variar em (+4 cm); composto de água, lanolina, cocamidopropil, propilenoglicol, metilparabeno, ácido cítrico; fragrância, isento de qualquer componente alcoólico; embalagem no mínimo com 400 unidades; não estéril; produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA; embalado em material que garanta a integridade do produto	Unidades	350	HIPOPÓ	LENÇO UMEDECIDO 400 UND	R$ 13,99	R$ 4.896,50
44	LENÇOL PARA COLCHÃO INFANTIL composto de 100% algodão, com estampa infantil, com medição de aproximadamente 1m80cmx1m00cm, com elástico nas quatro partes do lençol, devendo estar embalados, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante.	Unidades	200	SANTISTA	LENÇOL PARA COLCHÃO INFANTIL	R$ 25,90	R$ 5.180,00
45	LIMPA VIDROS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML constando as seguintes informações do rótulo: instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: dodecil benzeno sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butilglicol, sequestrante e veículo.	Unidades	1.000	MAXLIM	LIMPA VIDRO 500 ML	R$ 3,59	R$ 3.590,00
48	LIXEIRA material polietileno com capacidade de 30 litros, de alta resistência e durabilidade, resistência à água e agentes químicos e orgânicos, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza ou outra disponível, pedal em plástico ultra resistente.	Unidades	150	MERCONPLAST	LIXEIRA PLÁSTICA 30 LTS	R$ 30,00	R$ 4.500,00
49	LUSTRA MÓVEIS ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM BICO ECONÔMICO Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Constando as seguintes informações no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: polímero acrílico, cera de carnaúba, agente de polímero, emulsificante, nonilfenol etoxilado, atenuador de espuma, fragrância, sequestrante, alcalinizante, conservante e veículo.	Unidades	300	POLIFLOR	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	R$ 5,85	R$ 1.755,00
68	SABÃO DE COCO COM 100G Aspecto físico: 100% natural, não contem em sua formula componentes químicos, para evitar alergia. É um produto 100% biodegradável, produzido por coco e componentes naturais, pode ser usado na cozinha para lavagem de roupas infantis, para limpar louças sem deixar gorduras e sem ressecar as mãos.	Unidades	400	ESPUMIL	SABÃO DE COCO 100G	R$ 2,50	R$ 1.000,00
69	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS PACOTES COM 5 UNIDADES neutro, glicerinado, com alto rendimento e durabilidade, 100% biodegradável. O produto deve apresentar registro junto ao ministério da saúde/ANVISA. Embalagem: Pacote com 5 unidades de 200g.	Unidades	2.000	ESPUMIL	SABÃO EM BARRA 200G PCT 5 UND	R$ 6,90	R$ 13.800,00
70	SABÃO EM PÓ para limpeza geral, com a seguinte composição mínima: tenso ativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica com 500g, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico.	Unidades	7.000	JARAGUA	SABÃO EM PÓ 500G	R$ 4,14	R$ 28.980,00
72	SABONETE LÍQUIDO concentrado neutro (ph entre 7,0 a 8,0) diluição mínima de 1:15, comum para higienes das mãos, aromatizado, testado dermatologicamente, não causando irritação ou descamação a pele. Embalado em unidades de 250ml.	Unidades	1.370	BELLOBELLA	SABONETE LÍQUIDO 250 ML	R$ 7,50	R$ 10.275,00
77	SHAMPOO INFANTIL vitaminado com sua fórmula suave PH Neutro, para todos os tipos de cabelos que não irrite os olhos, acondicionado em frascos plásticos com bico desodor de 500ml. contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante.	Unidades	1.200	XUXINHA	SHAMPOO INFANTIL 500 ML	R$ 8,99	R$ 10.788,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: **cpl@cacimbinhas.al.gov.br**.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:8A7DC6F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022-PE

Espécie: ARP nº 22/2022-PE. **Processo:** 005.018.110122. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 006/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higiene Pessoal, para atender as necessidades das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58). **Fornecedor Beneficiário:** LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME (CNPJ/MF Nº 19.197.721/0001-61). **Data de Assinatura**: 02/05/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hugo Wanderley Caju (Prefeito) e Ana Karine Santos (Representante Legal). **Valor Total:** R$ 169.926,00 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
8	BACIA PLÁSTICA, capacidade para 11 litros, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado. produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	Unidades	300	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	R$ 9,80	R$ 2.940,00
9	BACIA PLÁSTICA capacidade pra 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado. produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	Unidades	300	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	R$ 13,50	R$ 4.050,00
10	BACIA PLÁSTICA capacidade para 30 litros, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado. produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO	Unidades	300	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	R$ 21,80	R$ 6.540,00
14	BALDE PLÁSTICO com tampa, capacidade para 10 litros, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	Unidades	300	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	R$ 10,80	R$ 3.240,00

28	ESCOVA P/ LAVAGEM GERAL confeccionada em polietileno com cerdas de nylon, formato oval.	Unidades	400	CONNA	CONNA	R$ 2,60	R$ 1.040,00
29	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA DUPLA FACE composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo 100x60x20mm, com formato retangular poliuretano e fibra sintética nas cores amarela e verde, sendo uma face fibrosa abrasiva para limpeza pesada e outra macia para superfície delicada, indicado para louças, cozinhas, sanitários, etc. características: não machuca as mãos e não risca antiaderente, vidro, cristal, porcelana e aço inox, até as louças mais delicadas, não enferruja, auxilia no desencrostamento de sujeira, dá brilho em alumínio, ideal para remoção de sujeiras em cozinhas e restaurantes. Produto embalado individualmente	Unidades	1.700	BRILHUS	BRILHUS	R$ 0,70	R$ 1.190,00
33	FÓSFORO LONGO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5 CM cada palito, embalados em caixas contendo 40 palitos.	PACOTES	700	GABOARDI	GABOARDI	R$ 2,48	R$ 1.736,00
40	HASTES FREXIVIVEL COM ALGODÃO NAS PONTAS TIPO CONTONETE COM 75 UNIDADES composto de polipropileno, algodão hidrofilizado tratado com carboximeticulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada de 75 unidades, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante.	CAIXAS	500	FLOCONETES	FLOCONETES	R$ 1,12	R$ 560,00
51	LUVAS DE LIMPEZA emborrachada, com indicação para uso geral, resistente, tamanho M.	PARES	800	VABENE	VABENE	R$ 3,80	R$ 3.040,00
52	LUVAS DE LIMPEZA emborrachada, com indicação para uso geral, resistente, tamanho P.	PARES	800	VABENE	VABENE	R$ 3,80	R$ 3.040,00
53	MAMADEIRA 250 ML COM BICO DE SILICONE Aspecto físico: gargalo ultra higiênico, sem bordas ou rebarbas cortantes, não retém resíduos alimentares, polipropileno, isento de Bisfenol A. Formato ergonômetro. Com bico universal colorido de silicone, isento de Bisfenol A. antialérgico, inodoro, insipido, transparente e fácil de limpar. Não mela, mesmo após o uso continuo. O produto deve estar de acordo com as normas da NBR 13.792, testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO, devendo estar embalados individualmente, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante. Conteúdo da embalagem: frasco, capuz, tampa e disco em polipropileno e bico de silicone.	Unidades	300	MAMITA	MAMITA	R$ 12,80	R$ 3.840,00
55	PANO DE CHÃO costurado ou fechado, tipo saco, confeccionado em tecido de 100% algodão cru, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 46x70cm, esterilizado e livre de qualquer tipo de impureza e contaminação, contendo especificações técnicas e os dados da fabricante na embalagem.	Unidades	1.600	QUALITY	QUALITY	R$ 2,90	R$ 4.640,00
56	PANO DE CHÃO, TIPO TECIDO tamanho aproximado 46x70cm, costurado, esterilizado e livre de qualquer tipo de impureza e contaminação, contendo especificações técnicas e os dados da fabricante na embalagem.	Unidades	1.000	QUALITY	QUALITY	R$ 2,90	R$ 2.900,00
61	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS papel higiênico de boa qualidade, folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca, macio, absorvente, homogêneo, sem furos na extensão no rolo. rolo de 10cm de largura x 60mt de comprimento. Produto acondicionado em pacotes com 04 (quatro) rolos. Os pacotes deverão constar informações do fabricante, marca especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na forma legível, não sendo aceito quaisquer tipos de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	PACOTES	6.000	FAMILIAR	FAMILIAR	R$ 4,35	R$ 26.100,00
62	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS. MD 20X22 CM PACOTE COM 24 UNIDADES pacotes com 24 rolos; 100 % de fibra natural; picotado; alta absorção.	PACOTES	1.700	ENXUTA	ENXUTA	R$ 55,00	R$ 93.500,00
83	VASSOURA GARI 40 CM REFORÇADA NAS LATERAIS PARA LIMPEZA URBANA cabo de madeira, medindo 1,60 cm, base em madeira resistente, com perfeito acabamento, uso geral.	Unidades	650	CONNA	CONNA	R$ 17,80	R$ 11.570,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: **cpl@cacimbinhas.al.gov.br**.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:E7024C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022-PE

Espécie: ARP nº 23/2022-PE. **Processo:** 005.018.110122. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 006/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higiene Pessoal, para atender as necessidades das secretarias do Município de Cacimbinhas/AL. **Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS (CNPJ/MF Nº 12.227.971/0001-58). **Fornecedor Beneficiário:** LUIZ ANTELMO SILVA ME (CNPJ/MF Nº 03.391.024/0001-07). **Data de Assinatura**: 02/05/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Hugo Wanderley Caju (Prefeito) e Luiz Antelmo Silva (Representante Legal). **Valor Total:** R$ 294.157,50 representados pelos valores aduzidos dos itens relacionados na planilha de estimados, atendendo as especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	MODELO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
7	AVENTAL CONFECCIONADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM COZINHA com exclusivo tratamento impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. totalmente higienizável e de longa vida útil.	Unidades	800	BEM ME QUER	BEM ME QUER	R$ 6,50	R$ 5.200,00
11	BALDE PLÁSTICO capacidade para 10 litros, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	Unidades	300	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 10,16	R$ 3.048,00
12	BALDE PLÁSTICO capacidade para 5 litros , confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	Unidades	300	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 4,95	R$ 1.485,00
18	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML PACOTE COM 100 UNIDADES fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no	PACOTES	8.000	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	R$ 6,40	R$ 51.200,00

	mínimo 220G cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. os copos devem estar em conformidade com a NORMA TÉCNICA 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.						
19	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML PACOTES COM 100 UNIDADE fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75G cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. os copos devem estar em conformidade com a NORMA TÉCNICA 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.	PACOTES	1.000	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	R$ 3,41	R$ 3.410,00
39	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 24X22CM EM FOLHA SIMPLES GOFRADO TIPO LISO PACOTES COM 50 UNIDADES cor branca, alvura superior a 70%, alta absorção, alto padrão de qualidade, sem perfume, alta resistência, pacote contendo 50 unidades.	PACOTES	4.150	DIAMANTE	DIAMANTE	R$ 1,60	R$ 6.640,00
47	LIXEIRA PLÁSTICA telada u vazada, sem tampa com capacidade 10 litros, material polietileno, de alta resistência e durabilidade, resistência à água e agentes químicos e orgânicos, nas cores preta ou cinza, com base resistente.	Unidades	250	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 5,75	R$ 1.437,50
50	LUVAS DE LIMPEZA emborrachada, com indicação para uso geral, resistente, tamanho G.	PARES	200	VOLK	VOLK	R$ 4,95	R$ 990,00
54	PÁ PARA COLETORA DE LIXO COM COLETOR medindo aproximadamente 20x55cm e 50 CM, ambos de plástico polipropileno resistente e de boa qualidade. Material embalado individualmente em plástico resistente contendo especificações técnicas e os dados do fabricante na embalagem.	Unidades	800	COA FÁCIL	COA FÁCIL	R$ 4,99	R$ 3.992,00
57	PANO DE PRATO PARA COZINHA resistente e durável, com no mínimo 95% de algodão, medindo aproximadamente 44X68cm, com bainha costurada. Produto embalado em plástico resistente	Unidades	1.600	BOM PANO	BOM PANO	R$ 3,30	R$ 5.280,00
58	PANO PARA PIA DE COZINHA, MULTIUSO resistente e durável, com no mínimo 95% de algodão, medindo aproximadamente 50X30cm, com bainha costurada. Produto embalado em plástico resistente	Unidades	250	ALGOBOM	ALGOBOM	R$ 2,35	R$ 587,50
59	PAPEL ALUMÍNIO 7,5M X 30 CM maleável, facilmente utilizado na cozinha como: forrar formas, uniformizar o cozimento de assados, manter alimentos quentes por mais tempo, além de ser uma opção para embalar os diversos tipos de alimentos.	Unidades	500	WYDA	WYDA	R$ 5,28	R$ 2.640,00
65	PRENDEDOR DE ROUPA EM VARAL formato retangular, material confeccionado em plástico, de alta resistência, medindo 8cm. Embalagem contendo 12 unidades com indicações do produto e da fabricante.	Unidades	1.500	SALVARO PLAST	SALVARO PLAST	R$ 2,10	R$ 3.150,00
67	RODO DE 2 (DUAS) LÂMINA DE BORRACHA REFORÇADA com base de plástico medindo aproximadamente 58cmx3cmx3cm, borracha em eva dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus plastificado, aproximadamente 150cm, com rosca plástica na ponteira, material resistente à água e agentes químicos.	Unidades	1.500	TRIGUEIRO	TRIGUEIRO	R$ 8,50	R$ 12.750,00
73	SACO PLASTICO PARA LIXO C/ 10 UNID DE 15L para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 39 cm x 58 cm, capacidade volumétrica de 15 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante.	PACOTES	30.000	LIXOLIX	LIXOLIX	R$ 4,15	R$ 124.500,00
74	SACO PLASTICO PARA LIXO C/ 10 UNID DE 30L para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante.	PACOTES	3.100	LIXOLIX	LIXOLIX	R$ 4,15	R$ 12.865,00
75	SACO PLASTICO PARA LIXO C/ 10 UNID DE 50L para acondicionamento de resíduos comum, saco resistente de cor preta, 04 micras, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados em pacotes com 10 unidades devidamente identificados através de impressão do fabricante.	PACOTES	3.100	LIXOLIX	LIXOLIX	R$ 4,70	R$ 14.570,00
76	SACO PLASTICO PARA LIXO C/ 20 UNID DE 100L para lixo, capacidade de 100 litros, na cor preta, alta resistência, confeccionado em resina termoplástica, medindo 80 de comprimento por 90 cm de altura, na espessura de 04 micras,	PACOTES	1.200	LIXOLIX	LIXOLIX	R$ 4,70	R$ 5.640,00

	acondicionado em pacote contendo 20 unidades, devidamente identificados através de impressão do fabricante.						
78	TESOURA INFANTIL em metal, para cortar unhas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA; embalado em material que garanta a integridade do produto.	Unidades	400	ORIGINAL	ORIGINAL	R$ 5,80	R$ 2.320,00
79	TOALHA DE BANHO material confeccionado com aproximadamente 100% de algodão em cores claras, felpuda e macia. resistente e durável, medindo aproximadamente 140cm de comprimento e 70cm de largura. Material embalado individualmente em plástico resistente, contendo informações através de impressão do fabricante.	Unidades	835	MARCOTEX	MARCOTEX	R$ 21,50	R$ 17.952,50
80	TOALHA DE ROSTO material confeccionado com aproximadamente 100% de algodão em cores claras, resistente e durável, medindo aproximadamente 72cm de comprimento e 42cm de largura. Material embalado individualmente em plástico resistente, contendo informações através de impressão do fabricante.	Unidades	600	MARCOTEX	MARCOTEX	R$ 10,60	R$ 6.360,00
81	TORNEIRA PARA FILTRO produzida em polipropileno, com alavanca giratória, disponíveis nas cores branca e preta. Aplicação: bebedouros e filtros.	Unidades	100	GAMA	GAMA	R$ 4,60	R$ 460,00
82	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON LUXO, cabo de madeira plastificado, medindo 1,20m, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	Unidades	800	SANTAANA	SANTAANA	R$ 9,60	R$ 7.680,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: **cpl@cacimbinhas.al.gov.br**.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:FDEBE553

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 068/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 38.275.819/0001-34. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TIPO MACARRÃO Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 39.840,00** (**Trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE. Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: EM EMBALAGEM 500g. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	7.050	R$ 2,40	R$ 16.920,00	Petyan / Petyan Ind. de Alimentos Ltda
02	MACARRÃO ESPAGUETE: Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE. Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: EM EMBALAGEM 500g. LOTE COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 1.	Pacote	9.550	R$ 2,40	R$ 22.920,00	Petyan / Petyan Ind. de Alimentos Ltda

Data de Assinatura: 03 de maio de 2022. O prazo de vigência deste Contrato é até o dia **19 (dezenove) de outubro de 2022**, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Teotônio Vilela-AL, 03 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9724DDF5